



Subsecretaria do Arquivo
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 018

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.487, de 10 de novembro de 1976, que “autoriza remissão de créditos relativos a imposto territorial rural e a contribuição dos que exercem atividades rurais, relativos a 1975, e dispensa a taxa de serviços cadastrais correspondente a 1975 e 1976”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.487, de 10 de novembro de 1976, que “autoriza remissão de créditos relativos a imposto territorial rural e a contribuição dos que exercem atividades rurais, relativos a 1975, e dispensa a taxa de serviços cadastrais correspondente a 1975 e 1976”.

Senado Federal, em 24 de março de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976, que “acrescenta um parágrafo no art. 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação, e dá outras providências”.

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976, que “acrescenta um parágrafo no art. 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 24 de março de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 24^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 37/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de autorização de trânsito, nos casos de veículos novos em processo de registro e licenciamento.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/77, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que dispõe sobre o abatimento, na renda bruta das pessoas físicas, de quantias aplicadas na aquisição de casa própria.

1.2.3 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores Accioly Filho e Virgílio Távora, que se ausentaram do País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao General Euler Bentes Monteiro, no momento em que S. Ex^e se afasta do serviço ativo do Exército.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Saudando, na pessoa do Engenheiro Carlos Walter Campos, novo Diretor do Departamento de Exploração e Produção da PETROBRÁS, o esforço dessa empresa para consecução de seus objetivos.

SENADOR HEITOR DIAS, pela Liderança — Transcurso do centenário de nascimento de Carlos Gonçalves Fernandes Ribeiro.

SENADOR RUY CARNEIRO — Aniversário de fundação da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

1.2.5 — Requerimentos

Nº 37/77, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "Uma lição de Brasil", do *Correio Brasileiro*, edição de 23 do corrente.

Nº 38/77, de autoria do Sr. Senador José Freire, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1977, de sua autoria, que altera e revoga dispositivos da Consolidação das Leis da Previdência Social, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 19/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 1975, e 91, de 1976, dos Srs. Senadores Gilvan Rocha e Orestes Queríca, que dispõem sobre a publicidade e controle de medicamentos. *Aprovado*.

— Requerimento nº 23/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e pelo Sr. Ministro Armando Façanha no dia 15 de março de 1977. *Aprovado*

— Projeto de Lei do Senado nº 116/76, do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, que inclui entre as atribuições do MOBRAL a difusão de rudimentos de educação sanitária. *Aprovado* em primeiro turno, com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 223/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre declarações de doação do próprio corpo ou parte dele para fins de utilização post mortem, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Discussão adiada* para a sessão do dia 22 de abril vindouro, nos termos do Requerimento nº 39/77.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ARNON DE MELLO — Considerações sobre a prática dos direitos humanos nos Estados Unidos da América do Norte.

SENADOR BRAGA JÚNIOR — Centenário de nascimento do ex-Senador Manuel Anísio Jobim.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicações aprovadas no X Congresso Nacional dos Servidores Públicos e encaminhadas às autoridades competentes, tendo em vista a elaboração, pelo DASP, de anteprojeto de lei alterando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 25^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Senador Franco Montoro, que se ausentará do País.

2.2.2 — Requerimento

Nº 40/77, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1977 (nº 3.298-A/77, na origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 44/77 (nº 56/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de

Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/77 (nº 3.298-A/77, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40/77, lida no Expediente. **Aprovado** após pareceres das comissões competentes. À sanção.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Aviso de realização de Assembléia-Geral Ordinária de Contribuintes.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 24^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1977
3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E AMARAL PEIXOTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Através da Mensagem nº 44, de 1977, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 37, DE 1977

Dispõe sobre a obtenção de autorização especial de trânsito, nos casos de veículos novos em processo de registro e licenciamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os proprietários de veículos novos têm direito a autorização especial de trânsito, enquanto aguardam a expedição dos respectivos documentos definitivos de registro e licenciamento.

Art. 2º A autorização especial a que se refere o artigo anterior será expedida pela autoridade local do trânsito, com validade para todo o território nacional pelo prazo de trinta dias, podendo haver prorrogação mediante comprovada necessidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em resumo, o projeto objetiva deixar consignado na lei, ainda que extravagante, a possibilidade de os proprietários de veículos novos obterem autorização especial, precária, para transitar, enquanto não são expedidos o registro e o licenciamento.

Na verdade, este é um dos problemas que nem as disposições do Código Nacional de Trânsito, nem a atuação do Conselho Nacional de Trânsito, conseguiram resolver definitiva e satisfatoriamente, até a presente data, de tal modo que as pessoas adquirentes de veículos novos continuam sujeitas ao dissabor de não poder usar os carros — viajar neles ou trafegar pelas cidades — enquanto as repartições de trânsito, geralmente morosas, não expedirem os documentos que permitem liberdade de movimentação (registro e licenciamento).

O nosso projeto pretende ser uma solução para o problema, por isto que deve ser aprovado.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1977. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 38, DE 1977

Dispõe sobre o abatimento, na renda bruta das pessoas físicas, de quantias aplicadas na aquisição de casa própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas, sujeitas ao Imposto de Renda, poderão abater em suas declarações de rendimentos as quantias pagas ao Sistema Financeiro de Habitação para a aquisição da casa própria, até o limite de 3.500 (três mil e quinhentos) Unidades Padrão de Capital — UPC.

Parágrafo único. Considera-se casa própria a moradia assim definida pelo Banco Nacional da Habitação.

Art. 2º O abatimento estabelecido nesta lei só poderá ser feito se o contribuinte não possuir outro imóvel residencial na mesma localidade.

Art. 3º O Ministro da Fazenda expedirá as normas necessárias à disciplina do benefício constante do artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Cuida o presente projeto de autorizar que a pessoa física abata de sua renda bruta todas as quantias aplicadas na construção da casa própria, através do Sistema Financeiro de Habitação.

O abatimento terá como limite 3.500 UPCs — Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação.

A legislação em vigor já permite ao contribuinte abater a totalidade dos juros pagos ao Sistema Financeiro de Habitação e a restituição da correção monetária, conforme prevê o Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974.

Objetivamos com o presente projeto, incentivar a construção da casa própria para aqueles que ainda não a possuem.

Trata-se de providência de grande alcance social, que beneficiará as camadas de menor renda.

Consideramos que os abatimentos já concedidos pelas leis vigentes devem ser ampliados para alcançar também as importâncias que amortizem a dívida contraída para com o Sistema Financeiro de Habitação.

Se a legislação concede incentivos às aplicações efetuadas no Mercado de Capitais, entendemos ser justa a concessão de maiores benefícios fiscais aos que, com grandes sacrifícios, constroem a casa própria para residência sua e de seus familiares.

Ao propormos este projeto, temos presente seu elevado alcance social, principalmente para os que vivem do produto do seu trabalho e sentem a real necessidade de possuírem casa própria.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1977. — **Ostres Teixeira.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Em 24 de março de 1977.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 11 de abril, a fim de, na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, participar da 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar.

Atenciosas saudações. — **Accioly Filho.**

Em 24 de março de 1977.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 7 de abril de 1977, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar.

Atenciosas saudações. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Amanhã, dia 25, por completar o tempo limite de permanência no Generalato, passará para a Reserva o General-de-Exército Euler Bentes Monteiro, uma das melhores e mais expressivas figuras de nosso Exército.

Conheci o General Euler Bentes Monteiro quando eu exercia o cargo de Governador de Sergipe e era ele Superintendente da SUDENE.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Perdoe-me V. Ex^a por interromper o inicio do seu discurso, mas é apenas para dizer que o General Euler Bentes Monteiro prestou, em nossa região, os mais assinalados serviços, com conhecimento, estudo e amor aos problemas do Nordeste.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato pelo aparte, eminentíssimo Senador Ruy Santos, pois é um depoimento de grande trabalho, em benefício do Nordeste, prestado pelo ilustre General Euler Bentes Monteiro.

Mantivemos contatos permanentes e pude bem conhecer qualidades e virtudes desse notável brasileiro, integrante de uma admirável elite intelectual e moral. Homem culto, espírito patriótico e de excepcional capacidade de estudo, interessou-se a fundo pelos problemas do Nordeste, dos quais se tornou grande conhecedor. Na SUDENE, serviu com dedicação, entusiasmo e competência àquela sofrida região e, assim, ao Brasil. Dele, sempre tive apoio firme e dedicado para as reivindicações de meu Estado, que muito deve a essa singular personalidade.

O General Euler Bentes Monteiro deixará o serviço ativo do Exército aos 60 anos, em pleno vigor físico e intelectual, forçado pelas contingências de uma legislação que objetiva a renovação de quadros, medida que visa a altos propósitos mas que, infeliz e inevitavelmente, cria situações como esta, de vermos um grande militar, ainda em plena vitalidade, passar à inatividade. Isso decorre da circunstância de o General Euler Bentes Monteiro ter ascendido ao generalato aos 48 anos de idade, o que, creio, só se deu, no passado, com os generais Góis Monteiro e Cordeiro de Farias, e bem demonstra qualidade e virtudes de um espírito de escol.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — O General Euler Bentes Monteiro foi Superintendente da SUDENE justamente na época em que tive a honra de governar o Estado da Bahia. Isso levou-me a ter um contato constante, reiterado, com S. Ex^a, acompanhando o trabalho verdadeiramente extraordinário que lá desenvolveu. A SUDENE tem tido a sorte de ser dirigida por homens capazes, pelo menos a partir de 64, que é de quando a conheci melhor, como por exemplo, João Gonçalves de Souza, um grande Superintendente e que acho foi sucedido pelo General Euler, algum tempo depois. E o trabalho que lá realizou o General Euler, a sua dedicação, o conhecimento que teve dos problemas da região nordestina, é alguma coisa que não apenas honra S. Ex^a, mas também o Exército brasileiro, por possuir nos seus quadros homens daquele valor, daquele amor ao País e capazes pelas suas virtudes pessoais, de realizarem uma obra igual àquela que ele realizou na SUDENE. Era o que eu desejaria assimilar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Agradeço ao eminentíssimo Senador Luiz Viana o aparte que deu ao meu pronunciamento e o testemunho do esforço desenvolvido pelo General Euler Bentes Monteiro, como Superintendente da SUDENE, na época em que o nobre colega governou o Estado da Bahia.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouço, muito sensibilizado, na minha qualidade de Oficial da Reserva do Exército Brasileiro, a homenagem que, através de V. Ex^o e dos ilustres aparteantes se está prestando a uma das mais notáveis figuras do Exército brasileiro contemporâneo. Conheci o General Euler Bentes Monteiro, quando era eu cadete da Escola Militar do Realengo, e S. Ex^o já 1º-Tenente, a despeito de muito jovem, porque, graças ao seu excepcional rendimento como cadete ele já saíra para a vida prática como oficial, sem passar pelo posto de aspirante a oficial, que era um estágio probatório, que se eliminava para oficiais que tinham conseguido médias muito elevadas na Escola Militar do Realengo. Desde o inicio, portanto, o General Euler Bentes Monteiro, que chega hoje ao fim de uma carreira brilhantíssima, se caracterizava por um estudante muito aplicado, um cadete exemplar, e que foi, ao longo de toda a sua vida, este modelo, este exemplo às gerações que nele aprenderam a reconhecer o verdadeiro devotamento à causa do Exército, e mais que à causa do Exército, às causas permanentes da Nação brasileira.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato ao eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, pelo seu valioso aparte. Aparte que diz das qualidades pessoais deste grande brasileiro, deste insigne militar que é o General Euler Bentes Monteiro, a quem o Brasil muito deve, um homem que muito honrou o glorioso Exército de Caxias.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Augusto Franco.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — A SUDENE teve bons Superintendentes, mas nenhum excedeu, na parte executiva, ao General Euler Bentes Monteiro. Parabenizo V. Ex^o, por exaltar as qualidades desse grande brasileiro.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^o, nobre Senador Augusto Franco, pelo seu aparte, que ilustra o pronunciamento que faço.

Engenheiro, o General Euler Bentes Monteiro acumulou copiosa experiência executiva em órgãos estatais. Foi um dos criadores da Indústria de Material Bélico do Exército — IMBEL — cuja imensa importância ora verificamos, quando as contingências nos obrigaram a posições sobejamente conhecidas.

Serviu ao Exército, com dedicação, capacidade e inexcedível patriotismo, tornando-se um dos grandes nomes de nossas Forças Armadas. Carioca de nascimento, tudo deu de si para o Brasil e o Exército, onde, como já disse, exerce a chefia do Departamento de Material Bélico.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não posso deixar de me associar à homenagem que V. Ex^o, com tanta justiça, presta ao General Euler Bentes Monteiro. Tive oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, de ouvir-lhe exposições e conversas, porque, na época, eu integrava o Secretariado do então Governador Luiz Viana Filho.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E um grande Secretário. (Muito bem!)

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — E pude, nesses encontros, observar o seu espírito público, o conhecimento que tinha dos problemas do Nordeste e o seu desejo em conseguir-lhes solução.

Era, como V. Ex^o disse, um patriota. Por isso mesmo é que, a esta altura, ele tem os aplausos não apenas dos seus companheiros, mas também de quantos o conheceram e, sobretudo, o reconhecimento da própria Nação.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^o, eminentíssimo Senador Heitor Dias, pelo seu aparte, onde demonstra profundo conhecimento do muito que ele fez pelo Nordeste, muito que fez pela Bahia, onde V. Ex^o, como Secretário de Estado do ilustre Governador Luiz Viana Filho, muito contribuiu para o seu Governo.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Por força de laços de amizade e admiração que nos ligam a esse grande chefe militar, não poderíamos deixar de proferir estas palavras a um patriota que sempre serviu à sua Nação, sem visar a quaisquer compensações, impulsionado apenas pelo sentimento de dever, fruto de sua formação e de sua personalidade marcante.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Ao trazar V. Ex^o, com muita justeza, o perfil biográfico do eminentíssimo Oficial General Euler Bentes Monteiro e enfatizar as suas grandes qualidades de patriota, além das funções nitidamente ligadas ao campo civil, que exerceu ao longo do tempo, superintendendo a SUDENE, e em outras atividades, V. Ex^o lamenta, e, também, com justa razão, a sua retirada, por força de lei, das Forças Armadas brasileiras. Todavia, fica-nos uma esperança. Nos jornais, li recentemente que o eminentíssimo General Euler Bentes Monteiro seria ou será designado para dirigir a IMBEL. É evidente que, no momento em que o Brasil denuncia o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos: no momento em que buscamos a nossa auto-sustentação e as condições brasileiras típicas, com know-how nosso, de produzir aquele material bélico de que necessitamos para desenvolver a instrução e a qualificação das nossas Forças Armadas, a ida do General Euler Bentes Monteiro para dirigir a IMBEL significa uma segurança de que nós teremos, efetivamente, uma indústria se desenvolvendo rapidamente, porque em mãos seguras, em mãos sérias, em mãos de quem sabe o que quer e como fazer as coisas.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^o, Senador Osires Teixeira, pelo seu aparte, em que dá um depoimento, também, da grande capacidade de trabalho, do espírito público do homem que é o digno General Euler Bentes Monteiro, patriota que sempre serviu ao Brasil e poderá ainda servi-lo muito no futuro.

Nosso objetivo é, além de corresponder a sentimentos pessoais muito sólidos, exaltar da mais alta tribuna do País, para todo o Brasil e, especialmente para o Nordeste e Sergipe, o valor e as virtudes excepcionais desse grande brasileiro.

As minhas palavras, neste instante, são também, de modo especial, de todo o Estado de Sergipe.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Dá-nos licença para um aparte, eminentíssimo Senador?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Já temos assistido, nesta Casa, homenagens serem prestadas a certos militares que se retiram do serviço ativo, e não poucas, mas estimariamos, neste momento, acrescentando algo ao discurso de V. Ex^o, dizer que se há uma homenagem justa é essa que se presta a um homem que, dentre os seus camaradas de armas, se distinguiu pelo valor intrín-

seco, pela inteligência, pela probidade e pela carreira fulgurante que fez. Um dos raros oficiais de nosso Exército a "levar carona" por antigüidade, já que, ao tempo, S. Ex^o conseguiu, muito antes dos trinta anos, estar em condições de atingir o oficialato superior no Exército. Frise-se em rigorosa ordem cronológica. Dispositivo legal vedava o acesso a Major sem o preenchimento dessa condição etária. Mas gostaríamos de falar não do Superintendente da SUDENE, tão aqui elogiado, mas do organizador que o Exército vai perder, do homem que deu novas feições às Finanças do Exército, do homem que, numa época em que não se falava no assunto, sonhou em reestruturar o nosso parque industrial militar, que no momento se achava em situação caótica, o homem a quem se deve a criação da IMBEL, o homem que, realmente, à frente do Departamento de Material Bélico do Exército, criou normas administrativas para a aquisição, e classificação de material, adotadas padronizadamente e recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, ao Executivo, como modelo. Bem amigo, revolucionário desde as primeiras horas era ímpar em suas atitudes. Mas, acima de tudo, uma grande figura humana. Este o depoimento que queríamos dar, não como seu colega de Arma, não como seu amigo, mas como brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^o eminente Líder Virgílio Távora, por seu depoimento valiosíssimo, que muito enriquece o pronunciamento que faço.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, o nosso colega de Goiás, Senador Osires Teixeira, lembrou a passagem, ou o aproveitamento, do General Euler na IMBEL, empresa destinada a dotar o Exército do material bélico de que necessita. É, sem dúvida, uma função que honraria a qualquer brasileiro. Mas, a meu ver, não é esse, ainda, o cargo para o General Euler, não é essa ainda função onde ele poderia prestar o maior dos serviços que a Pátria reclama. Aí está o problema do nosso petróleo esperando um Edipo que decifre o enigma: há ou não há bastante petróleo no Brasil? Creio que não se encontraria maior inteligência, maior energia, maior obstinação que no General Euler Bentes Monteiro para que, tão rapidamente quanto é necessário, desvendado seja esse mistério. E não somente aí, mas em qualquer Ministério que se lhe entregue — mas qualquer mesmo — tenho certeza de que esse brioso General, à frente de qualquer pasta, se alçaria ao nível dos que mais a honraram. Esta, a minha homenagem ao ilustre e modelar camarada que em breve se despede do Exército.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Agradeço a V. Ex^o, nobre Senador Luiz Cavalcante, o seu aparte, e subscrevo integralmente as suas palavras.

O General Euler Bentes Monteiro é um homem que, pela sua inteligência, pela sua cultura, pelo seu amor ao Brasil, honraria qualquer cargo público para o qual fosse convocado. Em qualquer desses cargos, S. Ex^o muito faria pela nossa Pátria.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Congratulo-me com V. Ex^o pela justa homenagem que está prestando a uma das maiores figuras do Exército nacional, em razão de seu talento, cultura e integridade moral.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^o, eminente Senador Daniel Krieger, pelas suas palavras, exaltando a figura desse insigne militar que é o General Euler Bentes Monteiro.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Lourival Baptista, nós, que acompanhamos de perto a vida do General Euler Bentes Monteiro, sabemos que nas missões, militares ou civis, que lhe foram confiadas, em todas elas S. Ex^o fez mudanças, fez alterações. E mudanças e alterações sempre tendo em vista o desempenho correto e mais eficiente das tarefas. Assim também S. Ex^o procedeu na SUDENE. Antes de Euler Bentes, havia como que uma discriminação na SUDENE: de um lado os Estados mais ricos, e de outro os mais pobres. Claro que não poderia, no curto espaço de tempo em que dirigiu os destinos da SUDENE, realizar tudo quanto desejava, mas uma coisa realizou, e por isso estou prestando este depoimento: procurar, dentro das limitações que as circunstâncias lhe impunham, dar um tratamento igual, correto, aos grandes e pequenos Estados do nosso Nordeste.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^o, eminente Senador Helvídio Nunes, pelo seu depoimento, demonstrando e esclarecendo o que foi a passagem do General Euler Bentes Monteiro pela SUDENE. V. Ex^o, que foi um grande Governador, V. Ex^o, que naquele Plenário sempre defendeu as causas do seu Estado, do seu pequeno Piauí, V. Ex^o sempre teve — como bem disse — o apoio do General Euler Bentes Monteiro, para quem tanto fazia Estado grande como Estado pequeno. S. Ex^o via sempre as boas causas e as necessidades da nossa Região.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Ouço com prazer o eminente Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Junto aos honrosos pronunciamentos feitos pelos nobres Senadores que apartaram V. Ex^o o meu, de admirador do General Euler Bentes Monteiro, sobretudo pela sua atuação como herói da Revolução. O General Euler Bentes foi um dos mais valorosos companheiros que tivemos, e S. Ex^o tem demonstrado, ao longo de sua vida pública, suas qualidades de administrador.

Como membro de um Governo a quem S. Ex^o emprestava sua colaboração na SUDENE, pude ver de perto a sua obra, que é justamente louvada, festejada, neste momento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato, eminente Senador Magalhães Pinto, por este valiosíssimo depoimento a respeito do General Euler Bentes Monteiro, revolucionário da primeira hora, como V. Ex^o, que foi um dos que lutaram pela vitória da Revolução de Março de 1964 — cada um em seu setor, vendo, acima de tudo, os ideais de um Brasil com ordem, com respeito e entregue ao trabalho construtivo do seu pleno desenvolvimento.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite-me V. Ex^o?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Ouço com prazer o ilustre Senador Braga Junior.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Nobre Senador Lourival Baptista, hipóteco, em nome de nosso Estado a solidariedade pessoal às homenagens que estão sendo dedicadas ao General Euler Bentes Monteiro, em virtude dos relevantes serviços que S. Ex^o prestou à Amazônia e a toda a Nação brasileira.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^o, Senador Braga Junior, por este aparte ao nosso pronunciamento.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Ouço com prazer o nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Nobre Senador Lourival Baptista, peço a V. Ex^o faça incorporar ao seu discurso a homenagem que presto, não só em meu nome, mas no de toda a Bancada maranhense, ao General Euler Bentes Monteiro, no momento em que S. Ex^o deixa as fileiras do Exército brasileiro, depois de uma carreira brilhante, cheia de patriotismo e grandeza. Nós do Nordeste — esta é a hora de confessar — tivemos no General Euler o melhor Superintendente que já passou pela SUDENE. S. Ex^o deixou, na nossa área, marcas das suas grandes qualidades de administrador, das suas grandes qualidades de cidadão e da sua grande inteligência.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^o, nobre Senador José Sarney, por este valioso depoimento. V. Ex^o, como o eminente Senador Luiz Viana, como o eminente Senador Helvídio Nunes e como o orador que fala neste momento. Governadores que era naquela oportunidade, V. Ex^o soube, muito bem, ver de perto o grande trabalho, o grande esforço, o grande interesse, o grande devotamento que o General Euler tinha pelas causas do Nordeste. Nossos Estados tiveram, na gestão do General Euler, todo o apoio nas nossas necessidades.

Sr. Presidente, o **Curriculum Vitae** do General Euler Bentes Monteiro realça bem seu valor e os assinalados serviços que prestou ao Brasil, solicitando que seja incorporado a este meu pronunciamento.

Resta-nos, finalmente, a confiança e, mais que esta, a certeza de que o talento, o patriotismo, a capacidade e a experiência do General Euler Bentes Monteiro prosseguirão a serviço do País. Inteligência aguda, homem de ação, administrador competente, o General Euler Bentes Monteiro, por seu forte espírito público, jamais cessará de ser um cidadão a serviço do Brasil, sempre à frente de suas grandes causas. Assim, onde quer que ele esteja, ele continuará o mesmo homem na sua admirável vocação de patriota, tendo a um só tempo a consciência do dever cumprido e o justo reconhecimento de toda a Nação. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

1. Nome: Euler Bentes Monteiro

2. Naturalidade: Estado do Rio de Janeiro (15 de janeiro de 1917)

3. Cursos:

Escola Militar do Realengo — Engenharia
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Engineer School — Fort Belvoir — USA
Escola de Estado-Maior do Exército
Escola Superior de Guerra

4. Cargos Ocupados no Exército e na Administração Pública (Ordem cronológica):

Instrutor e Instrutor-Chefe da Escola Militar do Realengo
Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Instrutor e Instrutor-Chefe da Escola de Estado-Maior
Chefe da Comissão Militar Mista Brasil-Paraguai
Chefe do Estado-Maior da 6^a DI
Membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra
Subchefe do Gabinete do Ministro do Exército
Comandante da Escola de Comunicações
Subchefe do Estado-Maior do 1^o Exército
Chefe da 2^a Seção do Estado-Maior do Exército
Comandante do 1^o Grupamento de Engenharia
Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Superintendente da SUDENE
Diretor-Geral de Economia e Finanças do Exército

Chefe do Departamento-Geral de Serviços
Chefe do Departamento de Material Bélico

5. Distinções e condecorações:

Ordem do Mérito Naval (Grande Oficial)
Ordem do Mérito Militar (Grã-Cruz)
Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial)
Ordem de Rio Branco (Grã-Cruz)
Medalha Militar de Platina
Medalha de Guerra
Medalha do Pacificador
Medalha do Mérito Santos Dumont (prata)
Medalha Marechal Hermes (duas coroas)
Medalha do Mérito Tamandaré

6. Promoções:

Aspirante — 3 de janeiro de 1936
2º-Tenente — 7 de setembro de 1936
1º-Tenente — 7 setembro de 1937
Capitão — 25 de dezembro de 1940
Major — 25 de março de 1947
Tenente-Coronel — 25 de setembro de 1952
Coronel — 25 de dezembro de 1955
General-de-Brigada — 25 de março de 1965
General-de-Divisão — 25 de julho de 1969
General-de-Exército — 31 de março de 1974

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Associo-me, em nome da Mesa, às justas homenagens prestadas pelo Sr. Senador Lourival Baptista ao General Euler Bentes Monteiro, com o apoio unânime de todos os presentes — e estou certo de que contaria também com o apoio dos representantes do MDB, que no momento não estão neste Plenário, porquanto está sendo realizada uma reunião do Partido. Na vida civil a que se vai entregar agora, S. Ex^o continuará — estamos convencidos — a dedicar ao País os mesmos assinalados serviços que prestou durante a sua carreira militar.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No documento, já hoje chamado de **Livro Branco** do Governo brasileiro, em que se publicam as razões do Programa Nuclear Brasileiro, há, no preâmbulo, indicação muito clara de qual a alternativa que se considera, inclusive, única, para os rumos que o Brasil deve tomar na busca de novas fontes de recursos energéticos, e essa alternativa é, evidentemente, a nuclear.

Mas, ao analisar o problema energético brasileiro, antes de chegar a essa conclusão, o documento presidencial fala na crescente dependência brasileira em relação ao consumo de petróleo. É evidente que quando se orienta a política nacional na busca de uma alternativa como esta aqui esclarecida e definida, não significa, de modo nenhum, que eu esteja abandonando a pesquisa e a produção em outros campos igualmente nobres e um deles, evidentemente, é o da PETROBRÁS, ou seja, no Brasil a companhia que detém o monopólio estatal e à qual cabe a pesquisa e a lavra do petróleo. Pois, recentemente, a companhia estatal teve alterada, no seu quadro de dirigentes, um grupo de três diretores e entre eles o diretor encarregado precisamente da área de pesquisa e exploração. E com essa alteração — que dizem os jornais foi feita para dinamizar mais ainda a empresa — galgou a posição de chefe do Departamento de Exploração e Produção o engenheiro brasileiro Carlos Walter Campos.

Estou tomando este tempo dos Srs. Senadores, do Senado da República, porque considero que essas palavras que estou a dizer aqui não são irrelevantes. O engenheiro Carlos Walter eu o conheci quando era, por meu turno, o Superintendente da PETROBRÁS na Amazônia, e ele foi o primeiro geólogo brasileiro que assumiu a responsabilidade da Chefia do Departamento de Exploração da antiga

área chamada Serviço Regional da Amazônia. Formado em Ouro Preto, na velha tradição da Escola de Ouro Preto, Carlos Walter Campos atingiu todas as funções na hierarquia que o acabou levando ao ápice, assumindo ele o Departamento de Exploração e Produção. No seu pequeno discurso de posse ele diz:

— “Tenho deveres para com a Empresa, sempre reconhecida aos meus esforços, promovendo-me aos níveis mais altos dos da classificação funcional, distinção que gerou a elevação de responsabilidades, como destacou o Sr. Presidente da PETROBRÁS na ocasião das promoções ao Grupo IV;

— sou profissional da Exploração de Petróleo e este é um Departamento que cuida de explorar e de produzir petróleo: duas atividades da mais alta relevância para a Empresa e para o País;

— terei grande satisfação em cooperar com o meu caro amigo José Marques Neto em sua difícil missão de Diretor da PETROBRÁS. Farei o melhor de meus esforços para não desapontá-lo. Por amigo entendo aquele que apresenta trabalho eficiente a quem serve ou aquele que confia tarefas, porém exige retribuição sob a forma de trabalho produtivo.

Não pouparei esforços para que cada centavo confiado ao Departamento de Exploração e Produção trabalhe conosco.

A tarefa de descobrir petróleo abundante no Brasil é das mais difíceis e se assim não fosse os pioneiros que nos antecederam o teriam feito, livrando o País das dificuldades que hoje atravessa com o seu balanço energético desfavorável.”

Este trecho do pequeno discurso do engenheiro e geólogo Walter Campos é que me parece muito importante que o Senado nele medite. É um homem que, como disse, percorreu do escalão inferior até ao mais alto, as posições que a hierarquia por mérito pessoal acabou lhe proporcionando, e é o primeiro que diz, com espírito de humildade, que se esforçará para descobrir petróleo mas que não é fácil tarefa, pois se o fosse já teria sido descoberto o petróleo, no Brasil.

Disse mais ainda:

“Essa tarefa exige empenho e dedicação de todos, principalmente do pessoal técnico da Divisão de Exploração, mas o sucesso depende, também, da existência do petróleo nas bacias sedimentares. Estando ausente, será inútil esperar por milagres que a técnica não poderá operar.”

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu vejo galgar a posição que coube, há mais de uma dezena de anos, ao Sr. Walter Link, um engenheiro brasileiro cuja vida foi toda dedicada à PETROBRÁS. E assim como no passado, nosso nacionalismo epidérmico se satisfez em fazer ataques ao notável técnico que foi o Sr. Walter Link, atribuindo a ele intenções de sabotagem que, na verdade, jamais realizou e não deveria ter merecido este tipo de calúnia, hoje eu verifico que Walter Campos, que nós tivemos a honra de caracterizar como o primeiro brasileiro que assumiu a direção de um distrito de geologia e de uma área enorme como era a área amazônica, é ele membro daquela equipe que se iniciou na PETROBRÁS, no antigo Depex, sob os auspícios da direção de Walter Link.

É o momento, Sr. Presidente, no meu entender, de se caracterizar, exatamente, um esforço honesto, sério e de se destruir, de uma vez por todas, os tabus e as infâmias que acabam ganhando fôro de verdade, à força de serem repetidas.

Saudo, na presença deste Engenheiro brasileiro, o esforço que a PETROBRÁS vem fazendo e há de fazer, maior ainda, no sentido de nos aliviar, não só no problema da nossa balança de pagamentos, mas, sobretudo, na nossa dependência de fontes de energia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Heitor Dias, que falará em nome da Liderança da ARENA.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Como Líder, pronunciaria o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bahia comemorou, ontem, em expressivas solenidades, o primeiro centenário do nascimento de Carlos Gonçalves Fernandes Ribeiro, ou segundo o batismo afetivo com que o povo o denominou — Carlos Ribeiro.

Seu pai, Joaquim Fernandes Ribeiro, natural de Sergipe, dedicou-se ao comércio, e para o bom exercício dessas atividades, procurou aprimorar-se na Inglaterra. O trabalho e a visão para os negócios propiciaram-lhe, na época, sólida base financeira que, infelizmente, não resistiu aos contragolpes dos embates comerciais.

Sua mulher, a quem ele sobreviveu apenas dois anos, veio a falecer quando do nascimento do filho. E assim, Carlos Ribeiro mal iniciava a jornada de sua existência, o seu berço, a barca, que no dizer do poeta, “encalhou na vida”, achava-se sem mãos que o protegessem e sem a meiga ternura que o pudesse embalar.

Mas, como sempre dentro da noite uma estrela aparece como um ponto de luz, que se não ilumina, orienta, surge na vida do inocente Carlos a figura angelical da Professora Emilia Matilde Leão, que passou a cuidar da criança com a fé dos que crêem e o desenvolvimento dos que amam. Matilde foi muito mais do que uma samaritana, porque não se limitou à benemerência da caridade do instante. Mais do que isso, fez-se mãe na resignação do sofrimento, na dedicação do afeto, no martírio das preocupações, e na alacridade das esperanças que lhe surgiam aos olhos fiscadas no anzel do pensamento.

Ela mudou, sem dúvida, o curso de uma vida, e tudo fez na consciência de uma missão porque, tocada do mais puro amor, como nas palavras de Fernando Azevedo, “sentia sobre si a mão de Deus”. E, ao salvaguardar uma vida, preservou um autêntico valor humano que, com o correr do tempo, se impôs como um lúcido obreiro da vida social.

Cresceu Carlos Ribeiro, mas sem a preocupação natural da idade, porque, desde cedo, o atormentava, pelo rigor da vida solitária e pobre, a construção de seu futuro. Lendo, estudando, investigando, Carlos Ribeiro tomou muito cedo conhecimento das terríveis distorções da vida social. Diante de uma sociedade enferma, compreendeu que, para a aplicação da terapêutica, era de mister a segurança do diagnóstico. E assim, sentia-se atraído pelo estudo do Direito, em cujos meandros se aprofundou. Bacharel, aos 19 anos, em Ciências Jurídicas e Sociais da turma de 1895, foi, por escolha unânime, o orador da turma.

Começou as suas atividades públicas como Delegado em Alagoinhas; depois, Promotor em Mocugê onde, então, escreveu uma carta ao então Procurador Geral do Estado para dizer-lhe que não podia acusar pobres presos doentes, para os quais mais se ajustava a sala de uma enfermaria do que a cela de um cárcere.

O grande Nina Rodrigues toma conhecimento de suas palavras e manda-lhe um livro com dedicatória autografada fazendo sentir que um homem capaz e tão jovem como ele, que, insulado nas lonuras do sertão, já descontinava aquilo que a ciência estava criando, não podia continuar ali. E de fato a sua inquietude, os seus sonhos e as suas convicções abriram-lhe caminho para a Capital.

Ali, já em 1901, o seu talento o credencia a substituir Aurelino Leal como Redator Chefe do *Diário da Bahia*.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Tive a honra de privar com Carlos Ribeiro, ele já velho, andar alquebrado. Oviu-o, em mais de uma oportunidade, debater problemas de criminologia na Sociedade de Criminologia da Bahia. Sei, como sabe V. Ex^e, que ele tendo sido Presidente, muitos anos, do Conselho Penitenciário, deu vida a este órgão e, mais do que vida, deu sentimento de fraternidade e de compreensão para com os detentos.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Muito obrigado ao aparte de V. Ex^o. No correr do meu discurso verá V. Ex^o que essa atividade do homenageado de hoje foi reconhecida e proclamada por mim.

Continuando, Sr. Presidente:

O seu temperamento, a sua acuidade, a sua visão dos problemas humanos, a sua inteligência, a sua cultura, o seu inconformismo, a sua combatividade, fizeram de sua pena um instrumento eficaz a serviço da coletividade. Era o pensador e o artífice. Ao lado dos admiráveis artigos, das grandes reportagens, dos comentários incisivos, a capacidade invejável de saber distribuir as matérias, e preparar o jornal. Tinha, como poucos, aquela intuição tão bem sintetizada nestas palavras lapidáres de Carlos Drummond de Andrade: "O fato ainda não cabou de acontecer, e já a mão nervosa do repórter transformou em notícia." Polemista extraordinário, sustentou campanhas memoráveis, mas convencido sempre de que a palavra que teve com o **fiat** missão criadora, só poderia ser usada com a preocupação de construir.

É se é Marques dos Reis quem o diz, — "como jornalista ninguém o excede", é porque usava sempre a sua pena consciente da advertência de Rui, de que "Três âncoras, deixou Deus ao homem: 'o amor da pátria, o amor da liberdade e o amor da verdade.'"

Ele bem sabia que quando a imprensa se desvincula desses princípios, deixa de ser a **vista da nação** porque se ofusca nas trevas das paixões pessoais que impedem a imparcialidade, insuflam as malquerências, falseiam a verdade e estimulam o arbitrio. Se o jornalismo não foi a sua atividade única, foi a escola, e a inspiração dos seus vôos mais largos e constantes no campo do Direito, onde não foi apenas o aplaudido mestre, mas, também, um lúcido precursor de idéias e de normas que os seus sentimentos inspiravam, e a experiência consagraria. O Direito para ele não seria apenas um complexo de normas teóricas, mas um conjunto de princípios que se haveriam de materializar na dinâmica da vida real. Pensador que era, não queria, tão-somente, a fórmula nova, estimulando uma realidade possível; lutava, paralelamente, para desviar o curso de velhos processos que se lhe afiguravam desumanos ou superados. Foi assim com a publicação do seu "Paradoxos Penais", editado em 1919, no qual pugnava pela reforma do Código Penal, insistindo em que os grupos sociais descaminhados não poderiam, nem deveriam ficar à margem das conquistas da ciência e do alcance do manto protetor do direito. Daí, a sua preocupação constante — na época praticamente uma insolência ou um desafio — pela proteção aos direitos pessoais das infelizes mulheres dos lupanares, as quais não deveriam suportar, ao mesmo tempo, o horror do infortúnio e a incompreensão dos homens. E, no particular, os exageros, ou melhor, os pruridos de uma reação que era mais fruto do preconceito do que da razão eram tais que as interpretações dos textos legais se faziam revestidas da mais torpe ignomínia.

Assim, se a lei agia contra os raptos dos lares, entendia-se que não poderia merecer tal proteção a filha de uma rameira, cuja morada alegava-se, não seria um lar, porque simples prostíbulo. Desse modo, sob a invocação de um falso pudor, cometia-se um pecado maior, com o desrespeito flagrante dos direitos da pessoa humana.

Sob a inspiração de seus elevados princípios, Carlos Ribeiro insistia em analisar o crime em função do criminoso. Assim, em harmonia com o aforismo médico de que "não há doenças, mas doentes"; também para ele não haveria crimes, mas sim criminosos. Estes, então, haveriam de ser compreendidos e analisados em função de causas diversas, o que por isso mesmo exigia julgamentos diferentes.

Com tal concepção, foi Carlos Ribeiro o primeiro advogado, na Bahia, a levar para o júri os problemas da medicina forense, e a não prescindir dos laudos periciais nos réus. Esta sua concepção e sensibilidade fizeram com que ele fosse eleito Presidente do Conselho Penitenciário, a cuja frente, por seus méritos e pela sua dedicação à causa, permaneceu, em pleno mandato, por vinte anos sucessivos.

Nesta sua luta pelo aperfeiçoamento da legislação penal brasileira publicou, mais tarde, a "Psico-Sociologia Carcerária do Norte do Brasil", que veio a ser uma das suas últimas produções. Esse trabalho, que revolucionou os assuntos penalísticos do Brasil e que, pelas idéias avançadas que defendia, acolhida embora prontamente em centros estrangeiros, sofreu resistências muito fortes em nosso País.

A Itália lhe reconheceu e proclamou a validade e a procedência dos estudos, e das reformas recomendadas. E o tempo, que corrói inexoravelmente os falsos preconceitos, acabou por permitir que, entre nós, também, se reconhecesse a procedência daquelas teses pioneiras.

O saudoso Deputado José Maria de Alkmim, segundo sei, tomou por modelo aquele extraordinário trabalho quando esteve à frente da Penitenciária de Neves, em Minas Gerais.

Essa obra, que confirma o talento e a visão de Carlos Ribeiro é, ainda hoje, um marco nos estudos da vida carcerária no Brasil, razão por que o Governo do Estado da Bahia, por iniciativa do Governador Roberto Santos e em solidariedade às comemorações do 1º Centenário de nascimento do saudoso baiano, mandou reeditá-la porque fonte de preciosos ensinamentos para a nossa mocidade acadêmica, e para quantos se interessam pela matéria.

Na sua marcha incansável de cavaleiro andante das conquistas do Direito, que não pode ser um refúgio de poucos, mas um pátio para todos, nas várias faixas das camadas sociais, não lhe passou despercebido o problema do menor, já inquietante naquela época. Ei-lo, então, a elaborar, para conhecimento e deliberação do Governo do Estado, uma circunstanciada exposição de motivos em que a acuidade do Professor dava as mãos à sensibilidade e à cultura do sociólogo. Ali, sobre defender estruturas plenamente adequadas à política memorial desce a minúcia de substituir terminologias que a realidade do problema repelia. Assim, em vez de "menor delinquente", "menor em erro social". A designação de "Juiz de Menores", substituída, em decorrência da realidade de sua missão, por "Juiz Social de Menores" e ainda em vez de "Comissário de Menores", "Vigilante Social de Menores".

Tenho informações de que — tão atual é o trabalho do insigne mestre — que a FUNABEM tomou a iniciativa de reeditá-lo agora, já que a primeira publicação, pela Imprensa Oficial do Estado, da qual foi ele também ilustre e dinâmico diretor, se acha totalmente esgotada.

Nos assuntos em que especializou as suas leituras, foi um verdadeiro sábio.

Sentindo a correlação entre o estudo do Direito e o da Medicina, dedicou-se a esta última, com incursões que testemunham a sua capacidade intelectual e à sua sede de saber. Assim é que foi Secretário-Geral da Sociedade de Medicina Legal, fundada pelo grande e festejado Oscar Freire, uma das glórias do mundo médico brasileiro, que veio a convidá-lo mais tarde, consciente do seu valor, depois de ter mantido com ele ruidosa polêmica sobre assunto médico, para representante oficial do Estado no Congresso de Medicina que iria realizar-se em São Paulo, em 1915. Carlos Ribeiro, sábio, porém humilde, não aquiesceu ao convite. Homem de ação, imprimia sempre ao seu trabalho o mais espontâneo entusiasmo, que Erasmo considerava uma grande virtude. Era exatamente essa a força propulsora de suas inquietações de intelectual, e de suas vigílias de permanente estudante. Foi sob essa inspiração que resolveu dedicar-se à política, fazendo-a, como deveria fazer a arte de bem servir às legítimas aspirações coletivas.

Deputado Estadual em várias legislaturas, na década de 20, os seus pronunciamentos e seus pareceres enriquecem o acervo cultural da Assembléia Legislativa da Bahia. Nunca foi um neutro, posição que não se ajustaria à sua personalidade, já que a neutralidade ou é covardia ou é conveniência. Em qualquer das hipóteses, a omissão que no dizer do grande pregador "é o pecado que se faz não fazendo". Era aliado de Severino Vieira, que marcou, sem dúvida, uma grande liderança no seu tempo, na Bahia. Recusou sempre os

convites para o exercício de mandato federal. Sentia-se, pela preponderância de razões afetivas e pelas raízes profundamente fixadas na terra e na alma de sua gente e de sua família, inseparavelmente vinculada à sua Bahia querida.

Bem se ajustaria em sua boca, parafraseando-os, aqueles versos sentimentais de Álvaro Campos, que não é outro senão Fernando Pessoa:

“Ó, terras do Brasil,
Ó, terra onde nasci,
Por muito que eu goste delas
Inda gosto mais de ti.”

A pesar de vida tão dinâmica e de tantas atividades incessantes e profícias, Carlos Ribeiro morreu pobre. Repeliu sempre o *enrichissez-vous*, aconselhado por Luiz Felipe, de França, aos seus súditos, o que em verdade pouco valeu ao soberano para a segurança do seu trono. Ele não lutava para ter. Pugnava para ser, para afirmar-se como cidadão consciente de sua pátria, usando, assim, o cérebro para criar, e as mãos para construir. Onde houvesse um preconceito, ali estava para desfazê-lo ou condená-lo.

Vamos encontrá-lo na primeira linha em favor dos direitos da mulher. Era uma convicção, mas bem poderia ser um tributo sentimental à memória de sua inesquecível Emilia Matilde Leão, que na terra lhe fora a mãe, e no céu seria uma santa a mais para sua doutrinação.

Dai a sua posição em favor da eleição das mulheres para a Academia de Letras, lutando contra um preconceito que, como todos eles, são, no dizer da Condessa de Blessington, “correntes de ferro forjadas pela ignorância, a fim de manter os homens separados”.

Não podendo decidir na luta, já então travada na Academia Brasileira de Letras, volta-se para a sua congênere no seu Estado, e vê vitoriosa a sua idéia e recompensado o seu esforço com a eleição da Dra. Edite Gama e Abreu para a Academia de Letras da Bahia, o primeiro sodalício no Brasil dessa natureza a receber, em seu meio, uma mulher que — faça-se justiça — tem sabido dignificar a sua vitória, honrando as Letras com o fulgor de sua inteligência.

Se o homem não é aquilo que esconde, mas aquilo que faz, de acordo com o admirável pensamento de Emanuel Mounier, Carlos Ribeiro há de ser visto como um homem afirmativo, trabalhador, incansável, lutador intímerato, ou numa só frase, “homem de ação”, isto é, “cabeça ligada ao braço”, socorrendo-me, neste passo, da secunda imaginação do ilustre e saudoso Prof. Jaime Junqueira Aires.

De sua união com Da. Alcide Amélia de Sá Menezes e Abreu Ribeiro, descendente direta de Mem de Sá, deixa uma prole que lhe herdou as virtudes e lhe honra, a saudosa memória, festejando-a permanentemente no culto de seu afeto e com tanta justiça, reverenciada hoje, com o respeito e o apreço de seus concidadãos.

A Bahia lhe retribui, agora, a secundidez do seu trabalho e o acendrado amor que, invariavelmente, lhe tributou. Ele foi sempre um prisioneiro afetivo da Bahia. Dela não quis sair para lugar nenhum. A Bahia era a sua terra, o seu ninho e o seu mundo. Vem-me, a propósito, neste instante, uma passagem que li, não me recordo onde: Vale Inclam, indagado por que voltava de muda para o México, depois de viver em tantos países, deu esta surpreendente resposta: porque o México se escreve com “x”.

Carlos Ribeiro sentia-se preso à Bahia, não porque ela se escrevesse com “h”, mas porque lhe era “o ninho murmuoso de eterna poesia”, mas, sobretudo, porque berço de nossa história e núcleo das melhores tradições do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nos termos do inciso VI, Art. 16, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de hoje, 24 de março, assinala o aniversário de umas das mais antigas e veneráveis instituições do nosso País — a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Fundada pelo Padre José de Anchieta em 1582, para socorrer os componentes de uma esquadra espanhola, atacados pela peste, aquela benemérita organização vem prestando, ininterruptamente, os mais relevantes serviços à população carioca ao longo dos últimos trezentos e noventa e cinco anos.

Assim é que, a par do permanente atendimento aos enfermos, teve papel destacado no combate às grandes epidemias ocorridas naquela cidade, como as da cólera, febre amarela e varíola.

Pioneira em importantes iniciativas, dois anos após a descoberta da vacina contra a raiva, em Paris, em 1886, a Santa Casa fundou o Instituto Pasteur, com o que dava início, no Brasil, à profilaxia da hidrofobia, e, em 1948, instalava o primeiro Banco de Córneos do País.

Uma das mais antigas Irmandades da América Latina, teve cento e cinqüenta e oito provedores, de Martim de Sá ao Dr. Eduardo Bahouth, que dedicaram o melhor de suas vidas aos ideais de servir e educar. Entre eles, Governadores-Gerais, Vice-Reis, Chefes de Gabinete do Império e da República.

D. Pedro II, sempre impressionado com o trabalho ali desenvolvido, assistia, com freqüência à missa dominical na Capela Imperial da Santa Casa, e, como aquele Imperador, vinte e um Chefes de Estado, de D. Pedro I ao General Ernesto Geisel, visitaram a pia instituição.

Muitos dos maiores médicos brasileiros fizeram escola no secular edifício da Rua Santa Luzia.

— O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com muito prazer, Senador Benjamim Farah.

— O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Precisamente quando V. Ex^ª chega a esse ponto em que se refere aos grandes médicos que têm passado por lá, eu me permito apartear V. Ex^ª, para dizer da oportunidade do seu discurso, do seu brilhante discurso, homenageando uma instituição benemérita, uma instituição extraordinária, a maior instituição hospitalar do Rio de Janeiro, e, sem dúvida, do Brasil, que é a Santa Casa de Misericórdia. Recordo-me com imensa saudade dos tempos em que lá estive como estudante, aprendendo em diversas enfermarias, onde os meus professores ministravam as suas aulas, e posteriormente como interno, assistente do grande professor Magalhães Gomes, que, graças a Deus, está vivo até hoje, e é um dos grandes cardiologistas do Brasil. V. Ex^ª tem toda a razão, quando se refere à pléia de eminentes professores sábios, que a história recolheu, todos eles, com uma presença na Santa Casa. Era o professor Francisco de Castro, o chamado “divino mestre”, o professor Miguel Couto, de imorredoura memória, o professor Brandão Filho, o professor Austregésilo, o professor Aluísio de Castro Filho, Francisco de Castro e tantos outros que poderíamos citar aqui, e agora. Realmente a Santa Casa tem acolhido, através dos tempos, figuras extraordinárias da Medicina, figuras respeitadíssimas, não só no Brasil, mas com projeção lá fora, nos países de alta cultura. A Santa Casa é, realmente, uma instituição benemérita, que atende a toda essa pobreza e que também tem formado médicos para toda a Nação Brasileira. Dou meus parabéns a V. Ex^ª e a minha irrestrita solidariedade, estendendo a minha saudação àqueles que têm mantido o fogo sagrado dessa extraordinária instituição e cumprimentando, efusivamente, o provedor da Santa Casa, que é o Ministro Afrânio Costa; e o seu incansável colaborador, o Diretor da Santa Casa, Dr. Zarur.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o aparte do Senador Benjamim Farah, representante ilustre do Rio de Janeiro, onde aquela benemérita instituição, completando hoje 395 anos, vem prestando os mais relevantes serviços, sobretudo à classe pobre da capital espiritual do Brasil, que é o Rio de Janeiro.

— O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com muito prazer, Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — No momento em que V. Ex^o saúda e enaltece a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por haver a mesma completado 395 anos de existência, peço para incorporar ao discurso que está a proferir o meu aplauso. Naquela Santa Casa, como bem assinalou o nobre Senador Benjamim Farah, onde têm pontificado grandes mestres da medicina brasileira, naquele santuário de estudos, onde a ciência encontra campo propício para o seu progresso e para a sua contínua e permanente investigação, nesta Santa Casa, onde tantos provedores — citarei apenas os três últimos, os eminentíssimos Ministros Lafaiete de Andrade, Afrânia Costa e, atualmente, o Dr. Eduardo Bahouth — deram — e o Dr. Bahouth o tem dado de forma enfática — o maior do seu entusiasmo, da sua dedicação, do seu esforço, para que ela continue sempre como um exemplo de dedicação humana àqueles que dela têm necessitado, nas horas difíceis da sua existência. V. Ex^o sabe bem, como nós outros, que dos seus Estatutos, — e devo dizer que sou Conselheiro da sua mesa, está dito que nós, que compomos a Mesa da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, temos direito, apenas, à sepultura rasa. Ela deseja, com a sua tradição e com a sua legislação, marcar a humildade como religião e como crença. Louvo, pois, V. Ex^o, por enaltecer uma instituição que tem prestado tão relevantes serviços. E nesta hora é de se enaltecer também o esforço permanente do seu Diretor Geral Dahas Zarur que, noite e dia, luta pelo seu progresso e pela sua permanente eficiência.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o aparte do ilustre representante do Maranhão, Senador Henrique de La Rocque, que faz parte do Conselho da Santa Casa de Misericórdia e acaba de citar as figuras preeminentes que têm dirigido os destinos daquela benemérita instituição.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Ouço com prazer o aparte do eminentíssimo Senador por Minas Gerais, o genial Gustavo Capanema.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — V. Ex^o não me desvanece mas, me confunde, me atordoia, com esse exagero generoso com que se refere à minha pessoa. Apenas direi duas palavras: a Santa Casa de Misericórdia, do Rio de Janeiro, é uma das mais importantes instituições beneméritas do mundo. Os apartes anteriores, que sobre ela proferiram os dois Senadores que acabam de falar, traduzem de modo eloquêntíssimo, o merecimento da Santa Casa de Misericórdia, do Rio de Janeiro. Não quero descer a maiores considerações mas louvo a V. Ex^o por ter tomado a iniciativa de trazer ao conhecimento do Senado essa data tão gloriosa em que ela está comemorando mais um ano de sua existência tricentenária.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Preclaro Senador Gustavo Capanema, quando tenho a honra de receber aparte de V. Ex^o, neste Plenário, sempre o classifico de genial representante de Minas Gerais, porque V. Ex^o é, realmente, genial. Desde quando o grande Getúlio Vargas entregou a V. Ex^o a Pasta da Educação, vem V. Ex^o demonstrando ser justo o prestígio excepcional de que desfruta e a classificação que estou lhe dando.

Muito agradecido a V. Ex^o pelo aparte valioso com que ilustra as minhas modestas palavras de homenagem à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro que, hoje, está completando 395 anos de existência, fundada que foi pelo Padre José Anchieta.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — V. Ex^o me dá licença de um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com muita honra Senador Danton.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Felicito V. Ex^o, Sr. Senador Ruy Carneiro, pelas palavras com que assinalou a passagem de mais um aniversário de uma das instituições mais beneméritas deste País: a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, criação do grande Apóstolo do Brasil, José de Anchieta. Há vários séculos, ela vem prestando serviços inestimáveis, direi mesmo inexcedíveis à população do Grande Rio, no terreno da assistência social. Essa assistência inspira-se não apenas na solidariedade social, mas na mais autêntica caridade cristã, pois a nossa Santa Casa jamais perdeu sua inspiração evangélica, que animou o seu Patrono. Sua provedoria, hoje entregue ao irmão Eduardo Bahouth, assistido pela dedicação e competência de Dahas Zarur, tem sabido manter e enriquecer as tradições veneráveis da Instituição.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço ao prezado amigo e irmão da Santa Casa de Misericórdia, Senador Danton Jobim, porque ambos pertencemos àquela benemérita Instituição, o seu magnífico aparte, que expressa, com o brilho da sua inteligência, o conhecimento que tem de como funciona a Santa Casa de Misericórdia, que hoje em festa, no Rio de Janeiro, comemora com grande efusão os seus 395 anos de existência a serviço especialmente da população pobre da terra carioca.

Continuo, Sr. Presidente:

Sua sede hospitalar-educacional é hoje constituída por seis hospitais, quatro educandários, uma colônia de férias, dois abrigos para senhoras idosas, duas maternidades, creche, etc. e suas instalações dispõem do que existe de mais moderno no campo científico e pedagógico. Conta com 1.644 leitos, 70 enfermarias e 65 ambulatórios. Seus educandários abrigam cerca de 1.000 alunos.

Em 1976 prestou 148.605 atendimentos e 14.217 internamentos.

Licenciado para tratamento de saúde, o eminentíssimo magistrado Provedor Ministro Afrânia Costa, foi substituído pelo Dr. Eduardo Bahouth, antigo Procurador Geral da República e que ingressou na Misericórdia, em 1962, ocupando os mais elevados cargos da venerável instituição. Por singular coincidência, o Dr. Eduardo Bahouth ingressou na Misericórdia pelas mãos do preclaro Ministro Afrânia Costa, dois magistrados que, durante longos anos, serviram à Justiça, sendo que o Dr. Eduardo Bahouth foi Procurador-Geral da República.

Nada mais justo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aproveitar a ensejo para expressar o reconhecimento do Brasil ao excepcional trabalho realizado pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e enviar ao seu operoso Provedor, Dr. Eduardo Bahouth, ao seu dinâmico Diretor-Geral, Dr. Dahas Zarur, ao seu brilhante corpo médico, às dedicadas Irmãs de São Vicente de Paulo e ao seu eficiente funcionalismo, nossos mais ardentes votos de continuado progresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — A Mesa associa-se às justas homenagens prestadas pelo ilustre Senador Ruy Carneiro à benemérita instituição que é a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, e fará aos seus dirigentes a comunicação, de acordo com a proposição apresentada por V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 37, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do editorial "Uma Lição de Brasil", do *Correio Brasiliense*, edição de 23 do corrente.

Sala das Sessões, 24 de março de 1977. — *Osires Teixeira*.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

1953, sobre objetivos e estrutura do Ministério da Saúde e o que dispõe a Lei nº 5.829, sobre programas de Educação Nutricional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em votação a emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1 — CEC

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É incluída entre as atribuições da Fundação Movimento de Alfabetização — MOBRAL, a difusão sistemática de noções de saúde, higiene e alimentação.”

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre declarações de doação do próprio corpo ou parte dele para fins de utilizações **post mortem**, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 965, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 22 de abril próximo vindouro.

Sala das Sessões, 24 de março de 1977. — **Benjamim Farah.**

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto voltará à Ordem do Dia em 22 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello, orador inscrito.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trato hoje de direitos humanos, mas não para debater o assunto com vistos aos princípios da autodeterminação dos povos e da não-intervenção que, como se sabe, não permitem a uma nação interferir em questões internas de outra, preservando-se, em tais condições, o princípio da igualdade jurídica dos Estados, como ainda ontem assinalava neste Plenário o nobre Líder Eurico Rezende.

Ocupo hoje a Tribuna para realçar que o “faça o que eu digo e não o que eu faço” não dá autoridade a ninguém, tanto como é indispensável a concordância entre a atitude tomada no campo exterior e a ação seguida no campo interno a fim de que o homem de governo, alcance a força moral necessária a ser ouvido com acatamento.

Como têm noticiado as folhas, o Presidente americano Jimmy Carter condicionou ao respeito dos direitos humanos a ajuda militar dos Estados Unidos ao Brasil, e o Presidente Ernesto Geisel, com o apoio de toda a Nação, lhe devolveu a nota diplomática que a respeito lhe enviara, recusou a ajuda militar americana e denunciou o tratado que em tal plano mantínhamos vigorante há 25 anos, ou

seja, desde 1952. A mesma atitude tiveram até agora outras nações latino-americanas.

Nada mais justo que o Presidente Geisel assim agisse. Seu pundonor de militar tanto como seu patriotismo de brasileiro lhe impunham atitude coerente não apenas com o seu passado e a sua formação, mas, ainda, com os altos interesses do País. Tratava-se evidentemente de resguardar a soberania nacional, que a todos nós cumpre defender.

SENADOR KENNEDY

Há alguns anos, o Senador Edward Kennedy, em conferência pronunciada na Universidade de Montana, Estados Unidos, atacou o Brasil como país de violência, e nas suas acusações mencionava o fato, inteiramente desconhecido para nós, segundo o qual o Serviço Nacional de Proteção aos Índios promovia o assassinato sistemático dos índios para abrir a fronteira amazônica à colonização.

Pedi-me o Líder da Maioria, à época o nobre e saudoso Senador Flínto Müller, que eu lhe respondesse às diatribes. Tive ensejo, então, de referir a realidade dos Estados Unidos, que, no passado como no presente, se têm caracterizado pela violência. Basta dizer que dos quarenta e dois presidentes que já teve o País, dez deles, ou seja, cerca de 20 por cento deles, sofreram atentados, sendo que quatro foram mortos: Lincoln, Garfield, Mc Kinley e Kennedy. E desde 1835, ano em que Lincoln foi vitimado, os outros seis, por um triz, não morreram tragicamente no exercício do Poder: Jackson, Theodore Roosevelt, Franklin Roosevelt, Harry Truman, Richard Nixon e Gerald Ford.

Aliás, o eminentíssimo Senador Edward Kennedy tem dois membros de sua ilustre família, dois de seus irmãos, — John Kennedy, ex-Presidente da República, e Robert Kennedy, candidato ao mesmo posto, — que foram vitimados em pleno exercício de suas atividades políticas. Ele próprio, Edward Kennedy, como notícia a imprensa, não se candidata ao mais alto posto da grande República com receio de ser alvo de atentado semelhante. O mesmo destino teve, por outro lado, o pastor Martin Luther King, negro que, por tornar-se campeão da luta contra a discriminação racial, a pobreza e a guerra, foi morto, como os outros, por desconhecido, naturalmente simples executor de ordem anônima.

Quanto aos índios, com os quais os Estados Unidos não têm, nem nunca tiveram contemplação, foram mortos os que resistiram às determinações dos senhores americanos, vivendo os restantes marginalizados, em reservas que não dizem bem da civilização atual.

CONCORDAMOS

Srs. Senadores:

Concordamos com o Presidente Carter quando condena as restrições aos direitos humanos, — problema que evidentemente, transborda os limites nacionais para situar-se no interesse universal, — fazendo-se mesmo seu defensor inflexível. Mas não vemos razão para, encandeados pelo brilho do sucesso que campanhas desse tipo obtem internamente, cometam injustiças a ponto de levar os Estados Unidos a se incompatibilizarem com nações tradicionalmente suas amigas.

No caso do Brasil, todos sabemos que o Presidente Ernesto Geisel não compactua com violências nem muito menos admite torturas, e, quando toma conhecimento de algum fato fora de tais normas, logo puni os responsáveis por ele. Rendo aqui, aliás, minhas homenagens ao Chefe da Nação pela firmeza com que combate a violência.

DIREITOS HUMANOS

E, quanto a direitos humanos, cabe fixar desde logo que temos aqui, mercê da miscigenação, uma democracia racial, que é traço característico da nossa gente.

Não conhecemos discriminação racial, condenada, aliás, pelo Ato Constitutivo da UNESCO (art. 1º); pela Carta das Nações Unidas (arts. 1º, 3º e 55); pela Declaração Universal dos Direitos do

Homem, (1948 — arts. 1º e 2º); pela Declaração das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1963—1965); pela Convenção e Recomendação da UNESCO concernente à luta contra a discriminação no domínio do ensino (1960); pela Declaração da UNESCO sobre os princípios de cooperação Cultural Internacional (4 de novembro de 1966) e, ainda, pelas Proposições sobre os aspectos biológicos da questão racial, adotadas em Moscou, sob os auspícios da UNESCO, nas quais se lê:

“Os povos da Terra parecem dispor, hoje, de potencialidades biológicas iguais para ascender a não importas que nível de civilização. As diferenças entre as realizações dos diversos povos parecem dever-se explicar inteiramente pela sua história cultural... O domínio das potencialidades hereditárias, no que concerne à inteligência global e às capacidades de desenvolvimento cultural, não mais que a dos caracteres físicos, não permite justificar o conceito das raças superiores e inferiores.”

Enquanto nós não conhecemos a discriminação racial, nos Estados Unidos ela continua em evidência, erigida em problema a bem dizer insolúvel.

POSIÇÃO DO BRASIL

Nossa posição em tal setor foi, aliás, ainda esta semana, magistralmente definida pelo Presidente Ernesto Geisel na mensagem que dirigiu ao Secretário-Geral da ONU, Kurt Waldheim, ao encontro do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, e que não me eximo de aqui transcrever:

“Senhor Secretário-Geral,

Por ocasião da passagem do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, desejo associar-me, em nome do Governo e do povo brasileiro às manifestações universais de repúdio às práticas do apartheid e da discriminação racial e de apoio às Nações Unidas na nobre tarefa de procurar banir do convívio humano toda discriminação baseada em raça, cor, sexo, língua ou religião.

Compartilham os brasileiros da convicção de que os direitos da pessoa humana são desrespeitados nas sociedades onde conotações de ordem racial determinam o grau de respeito com que devem ser observadas as liberdades e garantias individuais.

Oferecemos contra esse quadro que infelizmente perdura, o exemplo de uma sociedade formada pela esplêndida e harmoniosa integração de muitas raças, integração que é a própria essência da nacionalidade brasileira.”

SOMOS PRODUTO DO Povo

Costumo dizer que o Brasil é produto mais do seu povo que das suas elites. É um exemplo disso está em que nunca houve entre nós lei ou ato do poder público que obrigasse o homem branco a ter relações sexuais com a mulher preta. No entanto, aqui assim se fez, o que deu em resultado o mulato. Construímos consequentemente nos trópicos não apenas uma civilização original, mas ainda criamos uma nova raça — a morena — que, como a amarela, a vermelha, a branca e a preta, será de futuro devidamente considerada e computada, como esclarece mestre Gilberto Freyre.

FUNCIONÁRIOS BRASILEIROS

Acredito na sinceridade do Presidente Jimmy Carter, a quem apenas aconselharia que morigerasse seus impetos, refletisse melhor antes de falar e agir. Os Estados Unidos, que já tanto cresceram precisam de amigos no plano internacional, e é pena que os esteja inadvertidamente perdendo, por culpa talvez da sua diplomacia, antes que propriamente do seu Presidente.

Parece, por exemplo, que o Departamento de Estado não atua nos termos dos interesses da grande Nação. Cito o caso aqui da Embaixada dos Estados Unidos, onde, em matéria de vencimentos,

está havendo discriminação entre os americanos, isto é, os lá nascidos, e os brasileiros. Os artigos I e II da Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela III Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, e assinada também pelos Estados Unidos, dispõem:

“Artigo I. Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo II. I — Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2 — Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.”

ATTITUDES DOS ESTADOS UNIDOS

Apesar disso, Sr. Presidente, como agem a Embaixada e os Consulados dos Estados Unidos no Brasil? Primeiramente, dos seus funcionários, os americanos recebem em dólar; e os brasileiros, em número de cerca de 1.000 recebem em cruzeiro. Depois, o aumento para os brasileiros é sempre abaixo do aumento concedido aos funcionários públicos pelo nosso Governo. Assim, no ano passado, enquanto os americanos, face da inflação, um aumento de cerca de 40% no nome funcionalismo público, devendo ser levadas em conta, ainda, outras vantagens pelo plano de classificação de cargos, na Embaixada americana o aumento variou de 7,8% a 15,6% para os funcionários brasileiros, sob a alegação de que eles já eram “muito bem pagos”. Quer dizer, tendo em vista que somos um País inflacionário, os empregados brasileiros tiveram reduzidos os seus vencimentos, e os americanos, que os recebem em dólar, os tiveram bem aumentados, pois o dólar no Brasil cresce mensalmente de valor.

NEGAM DIREITOS HUMANOS

Assim, através da sua Embaixada e Consulados, os Estados Unidos negam Direitos Humanos justo no instante em que se fazem campanhas de sua defesa.

E não se diga que o Brasil também assim procede através da sua representação diplomática. Não há nesse plano reciprocidade. Houve mudança da política seguida a tal respeito pelos americanos, por iniciativa do próprio Departamento de Estado, que, em atenção à carta de 19 de maio de 1952, do seu Consultor Jurídico, se dirigiu ao Ministro da Justiça de lá, naquele sentido. Mas o Brasil mantém linha oposta, assegurando espontaneamente aos funcionários estrangeiros os benefícios que lhe são concedidos pela legislação local.

Os funcionários brasileiros da Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil ficam, assim, sem garantia nem da lei americana nem da brasileira, como não pertencem a qualquer sindicato ou associação de classe, sem contar com os benefícios da CLT — Fundo de Garantia, Salário-Família, PIS ou PASEP, assistência médica.

E nada podem fazer na defesa de seus direitos, nem mesmo apelar para a Justiça do Trabalho, pois os Tribunais Superiores do País, assim os privilégios assegurados às Embaixadas pela Convenção de Viena, se consideram incompetentes para conhecer dos recursos que lhes são interpostos.

Se este é o regime a que são submetidos, outra é a situação dos funcionários americanos, que têm todas as garantias, a começar pela de carreira, recompensada em lei já aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos. Eles têm americana assim os garante, para os brasileiros empregados na representação diplomática dos Estados Unidos, entre

As representações de Portugal, do Japão, do Líbano e da maioria dos países da América Latina e da África seguem orientação semelhante à dos Estados Unidos. Outras representações, como a da Costa do Marfim, não pagam nem mesmo hora extra para copeiros e motoristas e as decisões sobre aumento são aleatórias.

(O Estado de S. Paulo, 7-11-76.)

PAÍSES DO LESTE EVITAM A CONTRATAÇÃO DE BRASILEIROS

Os países do Leste e a União Soviética resolvem parte de seus problemas contratando um número mínimo de trabalhadores brasileiros. Eles trazem de seus países até mesmo empregadas domésticas e motoristas. Para o seu serviço de segurança, a Embaixada da Rússia contratou uma firma brasileira. Desta forma, apenas uns poucos jardineiros e pessoal de limpeza são os únicos brasileiros a seu serviço.

— Fazemos questão de respeitar a legislação trabalhista brasileira, afirma o Cônsul Anatoli Charapaniuk, chefe da Divisão Consular.

Este respeito consiste em pagar a parte do INPS relativa ao empregador, dar 30 dias de férias, 13º e aumentos em iguais proporções às dos demais trabalhadores brasileiros. Como não pagam FGTS, no caso de dispensa, consultam advogados e entram em acordo com o empregado.

A Checoslováquia adota política semelhante. Para eles trata-se de uma "questão de honra" nunca ter tido casos com trabalhadores brasileiros.

Nas representações dos países escandinavos, da Alemanha Ocidental e da Áustria, a situação dos empregados brasileiros é bastante privilegiada. Na Embaixada da Suécia, os empregados brasileiros se inscrevem no INPS, como autônomos, mas é a Embaixada quem paga os 16%. Além disso, todo trabalhador por ela empregado recebe gratuitamente um seguro. Recentemente, morreu um motorista da Embaixada, e a viúva recebeu um prêmio de 15 mil dólares e mais uma pensão mensal. Além dos benefícios do INPS. Os aumentos salariais são iguais aos do funcionalismo público e há ainda um reajuste salarial individual. Seus funcionários, independentemente da nacionalidade, têm direito a 30 dias de férias, e mais sete dias no caso de doenças, sem precisar apresentar atestado médico.

A Embaixada da Áustria há 18 meses está oferecendo a seus funcionários brasileiros a possibilidade de optar pelo FGTS. Ela também fornece um seguro social de acordo com as leis austríacas e a satisfação de seus empregados é considerada uma "questão de status".

— Não podemos admitir que o pessoal que trabalha na embaixada tenha uma situação pior que a do pessoal de uma loja qualquer, afirma um representante diplomático da Áustria.

A política do Itamaraty no exterior tem sido a de procurar se amoldar às exigências de cada país. Ao mesmo tempo, nos últimos 25 anos, a tendência tem sido de empregar um número cada vez menor de nacionais do país onde funcione a embaixada ou consulado. Em princípio no entanto, o Itamaraty tem utilizado para seu pessoal do exterior, contratos precários renováveis a cada ano, o que de certa forma o isenta de obrigações trabalhistas.

— Aceita trabalhar nessas condições quem quiser, afirma o Embaixador Dario Castro Alves, chefe da Divisão Administrativa do Itamaraty.

Apesar da política de evitar casos, o Brasil já teve muitos problemas trabalhistas, como na Itália, em 1964, quando teve fechada uma gráfica. Além disso, as representações brasileiras na Suíça, Alemanha e Holanda, perderam muitos bons funcionários com a desvalorização do dólar nos últimos anos: como eles são pagos em dólar, os reajustamentos feitos pelo Itamaraty não compensaram e eles preferiram procurar outro emprego.

Novas Tentativas

O projeto de lei do Senador Vasconcelos Torres tem por objetivo incluir todos os trabalhadores das embaixadas, consulados, agências e escritórios de Estado estrangeiros no regime da CLT.

Este projeto de lei provavelmente fará vir à tona posições delicadas e contraditórias. Sabe-se que o Ministro do Trabalho lhe é favorável mas muitas embaixadas, principalmente as que costumam levar as questões trabalhistas até o Supremo, não acreditam na exequibilidade. O vice-diretor da USIS, Roberto Cross, ao ter conhecimento do projeto de lei, não lhe deu a mínima importância:

— Vamos ver o que vai acontecer, afirmou sorrindo.

O Itamaraty, sabendo que terá que enfrentar problemas, prefere não dar nenhuma posição oficial, embora vários diplomatas, particularmente e sem revelar seus nomes, considerem perfeitamente justas as reivindicações dos trabalhadores brasileiros.

O professor José Alberto Couto Maciel, de Direito do Trabalho da Universidade de Brasília, ao defender a causa de um Jornalista brasileiro que trabalhava para a embaixada americana, reivindica uma indenização no valor de 400 mil cruzeiros e faz uma nova tentativa. Ele afirma que, se o Governo, por interesses recíprocos, resolveu dar imunidades às embaixadas, em detrimento dos direitos do trabalhador nacional, cabe ao Governo brasileiro pagar esses direitos ao trabalhador. Pois o Governo ao mesmo tempo, garante esses direitos e não dá meios ao trabalhador de reivindicá-los junto ao empregador.

(O Estado de S. Paulo, 7-11-76.)

OPINIÃO

Hábito imutável

Os 800 brasileiros que prestam serviços ao Governo dos Estados Unidos da América em Brasília, fazem um apelo ao Presidente Carter no sentido de que lhes seja concedida uma pequena cota dos direitos humanos que a Casa Branca anda defendendo com muito ardor. Eles reivindicam um direito muito antigo: justa remuneração. Seus salários, nos últimos três anos, sofreram reajustamentos que não cobrem nem a inflação verificada apenas em 1976. (Correio Braziliense, 3-3-77.)

SALÁRIOS JUSTOS

Consta que cerca de 800 brasileiros, que prestam serviços ao governo norte-americano em Brasília, pretendem fazer um apelo ao Presidente Jimmy Carter: o de uma remuneração mais justa para o seu trabalho. Os salários destes funcionários sofreram reajustamentos nos últimos três anos, mas os índices não chegam a cobrir sequer a inflação registrada no ano passado.

Vão apelar em nome dos direitos humanos.

(Última Hora do Rio, do mês de março.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Junior.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorrerá no próximo dia 27 do mês fluente, domingo, o centenário de nascimento de Manuel Anísio Jobim, ilustre figura de cidadão brasileiro pelo erguido relevo que alcançou em sua vida pública, tendo exercido com raro brilho o mandato de Senador da República pelo Estado do Amazonas, assumindo a Cadeira Senatorial no ano de 1950, como Suplente do saudoso Senador Álvaro Maia, que renunciara ao resto de seu mandato em virtude de sua eleição para Governador Constitucional daquele Estado do Extremo Norte, que eu tenho a honra e a responsabilidade de representar.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, eminente Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — V. Ex^e se refere ao Dr. Anísio Jobim, alagoano. Devo dizer a V. Ex^e que na época áurea da borracha, muitos alagoanos foram para o Amazonas, entre eles, os Jobins e os Araújo Jorge. Há pouco tempo, procurando falar com o Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, soube que ele tinha o sobrenome de Jobim. E, de fato, conversando comigo, disse-me ele que tinha saído moço de Alagoas, e seu pai tinha andado pelo Amazonas. Quero, neste momento, manifestar a V. Ex^e a gratidão da minha terra, pelo acolhimento que a sua terra, o Amazonas, deu aos nossos conterrâneos que tanto brilharam na vida pública, como na vida funcional.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Agradecemos ao eminente Senador Arnon de Mello as palavras que acaba de proferir com relação ao nosso saudoso Senador Anísio Jobim.

Nascido no Estado de Alagoas, a 27 de março de 1877, Anísio Jobim bacharelou-se pela tradicional Faculdade de Direito do Recife e exerceu funções públicas em seu Estado natal. Transferindo-se para o Amazonas, lá desempenhou a Judicatura e Magistratura, tendo sido Juiz Municipal de Manacapuru e Juiz de Direito de Itacoatiara, por espaço de 11 anos. Na Capital, distinguiu-se no Cível, Comércio, Crime, Provedoria, Resíduos e na Vara de Menores, Ausentes e Interditos. Honrou o corpo docente da Faculdade de Direito do Amazonas, onde pontificou na cadeira de Introdução à Ciência do Direito. Coroou sua carreira jurídica, das mais brilhantes, com as funções de Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas, exercendo ainda os cargos de Procurador-Geral do Estado e Chefe de Polícia, no governo do saudoso e impoluto Waldemar Pedrosa, que também honrou esta Câmara Alta do Congresso Nacional.

Membro dos mais eminentes da Academia Amazonense de Letras e do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, do qual foi Presidente, Anísio Jobim publicou uma série de monografias sobre os Municípios amazonenses, sob o título geral de Panoramas Amazônicos, além das obras A Intelectualidade no Externo Norte, Monografia Geográfica do Estado do Amazonas e O Amazonas na sua História, livro este contemplado na série Brasiliana, volume 292.

O Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, que o teve como forte luzeiro em sua profícua Presidência, vai promover uma sessão de gala, comemorativa da auspíciosa centúria, que toca de perto a esta Casa, pelo excepcional luzimento com que exerceu o mandato de Senador da República, pela bandeira do extinto Partido Social Democrático.

Representante do Estado do Amazonas nesta augusta Casa do Congresso Nacional, requeiro, Sr. Presidente, na forma regimental e ouvido o douto Plenário, seja o centenário de nascimento de Anísio Jobim registrado em Ata dos presentes trabalhos do Senado Federal, que ele tanto dignificou com seu talento, sua cultura e seu acendrado espírito de brasiliade, e que se dé ciência da adesão desta Casa aos festejos comemorativos, ao Governo de meu Estado, ao Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas e à sua digníssima família. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O requerimento do ilustre Senador será atendido e a ata dos nossos trabalhos registrará a homenagem prestada por V. Ex^e ao ilustre brasileiro.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex^e já falou anteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Décimo Congresso Nacional dos Servidores Públicos, realizado em outubro do ano passado, aprovou um elenco de reivindicações, encaminhadas às autoridades competentes, tendo em vista a elaboração, pelo DASP, de projeto de lei alterando o atual Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União.

São reivindicações procedentes e que em grande parte há muito deveriam ter sido atendidas pelo Governo, pois objetivando a melhoria de uma classe ultimamente em declínio. Apenas, para exemplificar, aludiremos a algumas dessas pretensões, a começar pela de pagamento ao funcionário, quando se aposentar, da licença-prêmio ou especial, não gozada e no valor correspondente ao da ocasião da aposentadoria. O que se quer, aqui, é o prevalimento de direito adquirido, resguardado em nossa Carta Magna.

Desejam também os servidores públicos a inclusão nos provenientes de aposentadoria das gratificações de função, de tempo complementar, de tempo integral, de produtividade, etc., após 2 ou 5 anos de sua percepção ininterrupta. O que se quer aqui é que a União adote disposição já legalmente imposta, há muito, aos empregadores privados. É inquestionável que o servidor ao se aposentar fez jus a provenientes equivalentes ao que recebia na atividade. É o que determina a Constituição e impõe a Justiça. Do contrário, temos uma situação de desestímulo à aposentadoria, que assume aspecto de grave castigo, ao mesmo tempo que se permite o pagamento de quantias substanciais sem que o funcionário a elas faça jus, num processo que, na empresa privada, a lei considera de burla e, como tal, pune severamente.

Igualmente justa a pretensão de estabilidade após dez anos ininterruptos de serviço em cargos em comissão e funções gratificadas. Após prazo tão longo, é injusto e muitas vezes de consequências dramáticas, lançar um servidor qualificado à situação desesperadora e até ao desemprego. Castiga-se a quem prestou serviços relevantes ao Estado por longo período, o que constitui autêntico absurdo e é iníquo. O mesmo se dá com a pretensão de contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, das férias não gozadas, por necessidade de serviço. É absurdo que, alegando imperativo interesse da administração, se recuse ao servidor gozar das férias sem que lhe seja assegurada qualquer compensação.

Sr. Presidente, é de se esperar que o Diretor-geral do DASP e o Presidente da República acolham com boa vontade as reivindicações do funcionalismo. Isso se dando, dúvida alguma temos de que serão elas integralmente aceitas, pois são justas e de inquestionável procedência. Na verdade, nada pretendem os servidores públicos civis da União que não seja legalmente assegurado aos empregados do setor privado. E, é de se insistir, o que se quer é que cessem evidentes fontes de abusos, que acabam por tornar a situação do servidor público bastante inferior àquela que a lei dá ao trabalhador do setor privado.

Concluo, notando que as reivindicações a que aludimos têm também como objetivo o aperfeiçoamento do serviço público, de fundamental importância para o País. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO, EM SEU DISCURSO:

UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO BRASIL
Registrada sob o nº 2.540, em 11-2-1963
Diretoria Regional da Zona Leste

Of. nº SEC/2240/76

CIRCULAR

Exmº Sr.
Senador Nelson Carneiro
Senado Federal
70.000 — Brasília — DF

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1976.

Senhor Senador:

Temos a honra de encaminhar a V. Exº, pelo expediente anexo, a cópia do Relatório Geral do X Congresso Nacional dos Servidores Públicos que foi realizado a 22 de outubro p. passado, bem como a Proclamação, divulgada no dia do Servidor, pela Confederação dos Servidores Públicos.

Renovando a V. Exº o nosso elevado apreço, subscrivemos-nos, atenciosamente. — **Evaristo do Nascimento**, Presidente — **Helio de Almeida**, Diretor-Secretário.

RELATÓRIO GERAL
X CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

Teve lugar a 22 de outubro p. passado, na capital do Paraná, a solenidade de abertura do X Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil.

Realizada no auditório da Faculdade de Administração e Economia da Universidade Católica daquele Estado, foi presidida pelo Diretor-Geral do DASP que, honrosamente, representou Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Presenciaram-na diversas autoridades civis, militares e eclesiásticas, como, também, servidores em geral e companheiros fraternais do México e da Argentina.

Considerando que nas diversas reuniões foram analisadas teses e trabalhos apresentados pelas delegações de servidores públicos:

— considerando os pareceres das comissões técnicas e das comissões de estudo, devidamente aprovadas nas respectivas reuniões plenárias;

— considerando os relevantes subsídios apresentados em torno do fortalecimento da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil;

— considerando as justas reivindicações dos servidores, visando a melhoria da administração de pessoal no País;

— considerando os elevados propósitos dos servidores no sentido de bem fielmente servir aos interesses do progresso e desenvolvimento da Nação;

— apresentamos, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Congresso, este "Documento Básico do X Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil":

Item 1
POLÍTICA DE PESSOAL

O X Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil recomenda a adoção de uma política de valorização e dignificação da função pública através:

1 — mudanças de mentalidade dos administradores públicos;

2 — desenvolvimento do espírito de equipe nos órgãos públicos;

3 — estabelecimento dos objetivos, planos e programas dos órgãos públicos com a respectiva divulgação ao seu público interno;

4 — desenvolvimento de uma "mentalidade empresarial" a fim de se trabalhar em termos de "Grande Empresa";

5 — necessidade de se incentivar no servidor a idéia da auto-especialização, a fim de que possa ser criado um novo sistema de mérito.

No que diz respeito à posição do servidor público, face à "Reforma do Poder Judiciário", o assunto, em cumprimento do Artigo 111 da Constituição Federal, poderá ser traduzido nos seguintes pontos:

1 — criação do Contencioso Administrativo para os litígios do servidor público com a administração, bem como para assuntos fiscais e previdenciários;

2 — oficialização das serventias do foro judicial e extrajudicial;

3 — competência ao Procurador-Geral da República para representar sobre interpretação de leis e atos normativos federais e estaduais;

4 — e que os Tribunais Administrativos sejam criados com representação classista, a exemplo do adotado nos Tribunais de Justiça do Trabalho;

Com referência ao Novo Estatuto do Servidor Público, foi sugerido encaminhar-se ao DASP, para aproveitamento na elaboração dessa Lei Especial, os subsídios apresentados pelos congressistas, tais como:

1 — pagamento ao funcionário, quando se aposentar, da licença-prêmio ou especial, não gozada e no valor correspondente ao da ocasião da aposentadoria;

2 — inclusão nos proventos de aposentadoria das gratificações de função, de tempo complementar, de tempo integral, de tempo integral com dedicação exclusiva, de serviços extraordinários fixos, de regime especial de trabalho, de produtividade, de função policial, após 2 ou 5 anos de sua percepção, ininterruptamente, e demais gratificações percebidas, quando em caráter permanente.

3 — concessão do 13º salário a todos os servidores públicos, independentemente do regime jurídico, ativos e inativos, civis e militares, a exemplo do já concedido pelas Prefeituras Municipais de Recife e Jaboatão, em Pernambuco, de Aracaju, em Sergipe e outras;

4 — estabilidade financeira após 10 anos ininterruptos de serviço em cargos de comissão e funções gratificadas;

5 — contagem, pelo dobro, das férias não gozadas, por necessidade do serviço, para efeito de aposentadoria.

Que os Planos de Classificação de Cargos nos Estados e Municípios, sejam elaborados com urgência pelos respectivos governos adotando-se as seguintes providências:

1 — que esses planos sejam elaborados com a participação de representantes do funcionalismo nos grupos de trabalho, a exemplo do sistema adotado pelo Governo do Estado de Pernambuco e pela Prefeitura Municipal de Recife;

2 — que o regime jurídico a ser adotado para o servidor público seja unificado em Lei Especial, onde sejam inseridos os dispositivos considerados úteis, necessários e imprescindíveis ao governo e à classe, através do seu órgão máximo de representação — a CSPB — e, atualmente, constantes do estatuto e da legislação trabalhista.

Quanto à contagem recíproca de tempo de serviço público estadual e municipal, e da empresa privada:

1 — que a exemplo dos Governos dos Estados do Ceará, Alagoas, Piauí, Paraíba e Goiás e dos Municipais de Maceió, em Alagoas e São Luís, no Maranhão, os demais Estados e Municípios brasileiros adotem o sistema de contagem recíproca de tempo de serviço público e da empresa privada, independentemente do que venha a ser adotado pelo Governo Federal, através do INPS, pleiteando-se, no entanto, do Ministério da Previdência e Assistência Social a adoção de Lei autorizando ao INPS assinar convênios com os Estados e Municípios, visando o reconhecimento e a responsabilidade financeira do tempo de serviço prestado a cada entidade.

E mais:

— que os funcionários não optantes pelo regime da CLT, das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, sejam redistribuídos e aproveitados no Plano de Classificação de Cargos, com os seus direitos e vantagens assegurados desde a vigência do citado Plano, (novembro de 1974);

— que seja mantido o princípio, já aprovado, anteriormente, de se recomendar a NÃO opção para o Regime da CLT e a total redistribuição

buição dos funcionários não optantes nos diversos quadros do Novo Plano de Classificação de Cargos;

— que se pleiteie do Governo Federal o estabelecimento de normas para a contratação de pessoal pelo regime especial de trabalho, de que trata o Artigo 106 da Constituição do Brasil;

— que seja pleiteada uma reformulação do Plano de Classificação de Cargos dos Serviços Públicos da União, especialmente quanto aos cargos e funções dos Grupos: Artesanato, Transportes Oficiais e Portaria, Outras Atividades de Nível Médio, Serviços Auxiliares.

— que sejam adotadas pela Diretoria Executiva da CSPB, as seguintes medidas aprovadas pelo Congresso:

a) manter os princípios do Decreto-lei nº 200/67, que regulamenta a questão das empresas de locação de mão de obra;

b) cumprimento da legislação sobre a gratificação de insalubridade no serviço público;

c) que o servidor contratado nos Estados tenha sua vinculação com o órgão previdenciário de cada Estado;

d) que seja assegurado às categorias administrativas o exercício das funções gratificadas pertinentes às suas atividades funcionais;

e) que sejam revogados dispositivos legais que, por ventura, estejam impedindo a reabilitação de servidores já aposentados;

f) que seja assegurado aos Tesoureiros beneficiados pela Lei Federal nº 5021 de 19-9-73, Decreto-lei Federal nº 1313 de 28-2-74 e do Plano de Classificação de Cargos, o pagamento imediato dos novos valores de vencimentos assegurados em Lei;

g) que se pleiteie do DASP a expedição de nova norma ou instrução, permitindo aos dirigentes dos órgãos públicos c/o Novo Plano de Classificação de Cargos, já implantado, uma melhor corrigenda de injustiças e anomalias.

Item 2

POLÍTICA SALARIAL CONCERNENTE AO SERVIDOR PÚBLICO

Os assuntos abordados com base neste temário foram aprovados com a recomendação de que, através da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, seja pleiteado ao Governo Federal e aos Governos Estaduais e Municipais o seguinte:

1 — o cumprimento da Lei complementar que estabeleceu o princípio da paridade de vencimentos entre os servidores dos três poderes;

2 — a adoção de uma política de pessoal compatível com o mercado de trabalho;

3 — a concessão do 13º salário, a partir de 1977, à todos os servidores públicos civis e militares, ativos ou inativos, federais, estaduais, municipais e autárquicos, sendo que aos civis, independentemente do regime jurídico de trabalho e, ainda, aos pensionistas.

4 — que seja procedida uma revisão na situação dos aposentados, face ao Plano de Classificação de Cargos, e o Decreto-lei Federal nº 1445/76;

5 — que seja feita a recomposição dos vencimentos e salários do servidor público, com a correção dos quantitativos de acordo com os índices de inflação, sobre os atuais valores de vencimentos, salários e proventos.

Item 3

POLÍTICA ASSISTENCIAL, PREVIDENCIÁRIA E HABITACIONAL RELATIVA AO SERVIDOR PÚBLICO

Com relação ao presente item os trabalhos aprovados dizem respeito a:

a) reformulação do critério de aposentadoria compulsória ou por invalidez;

b) uniformização em todos os órgãos previdenciários do Brasil, dos critérios de cálculo de pensões;

e) que a Confederação pleiteie uma reforma constitucional reduzindo a aposentadoria do sexo feminino para 25 anos de serviço e do sexo masculino para 30 anos de serviço;

d) que seja solicitado aos Governos, federal, estaduais e municipais, a construção de colônias de férias destinadas ao lazer dos servidores públicos e suas famílias, devendo essas colônias serem administradas mediante convênios com os respectivos órgãos de classe de cada Unidade da Federação, a exemplo da que foi, ontem, inaugurada em Brasília pelo Governo Federal;

e) que seja criado pelo BNH uma linha de crédito específica destinada à construção de casa própria para os servidores públicos, com a participação na administração dos órgãos de classe do funcionalismo em cada Unidade da Federação.

Item 4

ORGANIZAÇÃO DA CLASSE E SUA REPRESENTAÇÃO PERANTE OS PODERES CONSTITUÍDOS

Quanto ao assunto discutido neste tema, face aos trabalhos apresentados, ficou decidido o seguinte:

a) que a Confederação deva pleitear a reformulação do artigo 60 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, visando o credenciamento de representantes da C.S.P.B. junto à Mesa da Câmara para prestação de esclarecimentos específicos, através de seus órgãos técnicos, especialmente à Comissão de Serviço Público, isto com base na Resolução nº 82/76 (de 10-10-76) do Deputado Federal Marco Antônio Maciel, da Bancada de Pernambuco;

b) que seja solicitado ao Governo Federal o funcionamento do Conselho Federal da Administração de Pessoal, criado pelo Decreto-lei nº 200/67;

c) que seja solicitado aos Estados e Municípios e às Capitais dos Estados a criação do Conselho de Administração de Pessoal, com a participação de representantes do funcionalismo indicados pela classe, a exemplo do sistema já adotado pelos Estados de Pernambuco, Minas Gerais, Paraná, e outros, e, também, representação nos Conselhos Deliberativos e Fiscais dos respectivos Institutos de Previdência como já foi feito pelo Governo de Pernambuco;

d) que seja pleiteado junto a todos os órgãos de classe de servidores públicos, existentes no Brasil, tanto federal, estaduais, municipais, autárquicos, civis ou militares, ativos ou inativos, como também, de pensionistas a união em torno de Federações Estaduais e Entidades Nacionais, devidamente filiadas à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil;

e) que deva o servidor ser conscientizado no sentido de se unificar com a finalidade de ter seu próprio representante na Câmara Federal, nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais;

f) que os dirigentes de associações de classe sejam devidamente preparados para o exercício dessas funções.

Item 5

PROBLEMAS NACIONAIS DO INTERESSE DO SERVIDOR PÚBLICO

As teses referentes a este item e, devidamente aprovadas, versaram sobre o seguinte:

a) que seja pleiteado a dispensa da taxa de depósito obrigatório para os servidores públicos, quando, representando a classe, forem indicados para congressos, seminários ou reuniões no exterior;

b) que se crie o Banco da Previdência, visando o fortalecimento das instituições previdenciárias brasileiras;

c) que seja pleiteado do Governo Federal a aprovação de lei que atribua à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil o encargo de criar, organizar e administrar, direta ou indiretamente, o Serviço Social e Cultural dos Servidores Públicos;

d) que se recomende à direção da CSPB a adoção de providências junto aos órgãos governamentais interessados, do Governo Federal, dos Estados e Municípios, visando a realização de Seminários e Encontros, para o estudo e aprovação dos temas de interesse da

administração pública de pessoal, que possam concorrer, cada vez mais, para a integração do servidor público no processo de desenvolvimento do Brasil;

e) que seja dado apoio à Comissão de Justiça e à Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados, para a defesa dos interesses dos órgãos de classe do funcionalismo, face ao Anteprojeto de Lei nº 2.554/76, a fim de que continue assegurada às entidades dos servidores públicos a arrecadação das mensalidades dos seus associados através de desconto mensal, em folha de pagamento.

CARTA DE GOIÂNIA

Merceu a aprovação integral deste Congresso a Carta de Goiânia, editada em decorrência da reunião do Conselho de Representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, nos dias 24 e 25 de julho de 1976.

Dada a grande importância dos conceitos e reivindicações emitidas nessa Carta de Goiânia pelo referido Conselho de Representantes, o Congresso homologou a referida carta, que passa a ser parte integrante deste Documento Básico.

MOÇÕES

Quanto aos requerimentos, indicações e moções aprovados, seja recomendado à Diretoria Executiva da CSPB, a adoção de medidas visando à concretização das reivindicações solicitadas.

CONCLUSÃO

I — Englobando teses, moções, requerimentos, indicações e recomendações, foram apresentados trabalhos, contendo significativos pleitos, visando o funcionário público, como fator de progresso desta grande Nação.

2 — Cabe aqui, agora, dizer, também, da excepcional organização deste Congresso, merecendo a Comissão Organizadora e a Associação dos Servidores Públicos do Paraná, os maiores elogios por parte de todos os participantes deste conclave.

3 — Em Reunião do Conselho de Representantes, realizada nesta data, ficou decidido que o XI Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil seja realizado em 1978, no Estado de Minas Gerais.

4 — Finalizando, cabe-nos agradecer a extraordinária acolhida que tivemos por parte do povo e das autoridades desta bela e acolhedora cidade — Curitiba. Nem mesmo a temperatura, por vezes um pouco fria, fez diminuir o calor humano, que sempre reinou entre os congressistas.

5 — E, por tudo isto, resta-nos o agradecimento a todos os participantes, às autoridades, e, em especial, aos curitibanos, com a esperança de que o funcionalismo tenha os seus pleitos atendidos, no afã da elevação desta classe para a constância do progresso e da grandeza do Brasil.

Curitiba, 28 de outubro de 1976. — J. A. Van Drunen, Redator-Geral.

Revisto pela UNSP

CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

PROCLAMAÇÃO (COLABORAÇÃO DA UNSP)

O dia consagrado ao servidor público — 28 de outubro — transcorreu, hoje, de maneira brilhante, coroando os esforços, a dedicação e o interesse de milhares e milhares de servidores e de suas entidades representativas, no estudo, no trabalho e nos debates do X Congresso Nacional dos Servidores Públicos, que foi realizado em Curitiba, sob os auspícios da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e organizada por sua filiada, a Associação dos Servidores Públicos do Paraná.

Na oportunidade, a Presidência e a Diretoria da Confederação se dirigem a todas as suas filiadas ou não, aos funcionários públicos em geral — federais, estaduais, municipais e autárquicos, ativos ou

inativos, civis ou militares, como também aos pensionistas do serviço público e a todas as autoridades constituídas deste País, no âmbito federal, estadual e municipal, na certeza de que as decisões e deliberações tomadas pelo citado Congresso e pelo nosso Conselho de Representantes merecerão das referidas autoridades, bem como das entidades de servidores públicos do País o devido acatamento e estudo, para posterior aplicação, destacando-se entre aquelas as seguintes reivindicações:

I — unificação do regime jurídico do servidor público brasileiro, como fator primordial e decisivo na luta que vem empreendendo esta Confederação, visando a melhoria da administração de pessoal e o perfeito entendimento entre servidor público e Governo, pelo desenvolvimento e pela grandeza do Brasil. Que esta unificação se concretize através de lei especial, onde aqueles dispositivos constantes do atual Estatuto e da legislação trabalhista considerados úteis, necessários e imprescindíveis, por parte do Governo e dos servidores públicos, através deste seu órgão máximo de representação, sejam devidamente incluídos na referida lei, que se tornará, assim, o diploma legal, definidor dos direitos, deveres e princípios que regerão não só os servidores públicos da União e de suas Autarquias, como leis subsequentes, dos Estados e Municípios, obedecidas e respeitadas suas peculiaridades, para aplicá-la aos servidores de todos os Estados, Municípios brasileiros e respectivas autarquias;

II — a reformulação do atual Plano de Classificação de Cargos dos servidores públicos da União e Autarquias Federais, visando a corrigenda de anomalias existentes e já constatadas, especialmente quanto aos Grupos Artesanato, Transporte Oficial e Portaria, Outras Atividades de Nível Médio e Serviços Auxiliares;

III — reformulação do sistema de revisão dos proventos dos servidores inativos, tomando-se por base o que foi feito em relação aos servidores inativos do DASP, do Ministério do Exterior, do Congresso Nacional, do Tribunal de Contas e do Supremo Tribunal Federal, ou seja, com pagamento exatamente igual ao vencimento do titular do cargo na atividade, quando transposto ou transformado para o novo Plano de Classificação de Cargos e não no cargo inicial, como é agora feito em face do Decreto-Lei nº 1.445/76 do Governo Federal;

IV — redistribuição e aproveitamento dos servidores públicos federais, não-optantes, bem como, da clientela secundária e geral e das que ficaram em quadro suplementar, não só da administração direta, como nas autarquias federais, ou nas entidades transformadas em Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, evitando-se, deste modo, a duplicidade de quadros de pessoal e a insatisfação reinante na classe, com milhares e milhares de servidores públicos percebendo vencimentos inferiores aos fixados para o Plano de Classificação de Cargos e sem a prestação, em muitos casos, de quaisquer serviços à Nação brasileira. — As medidas já tomadas pelo Governo Federal (a aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, o decreto que proibiu novas nomeações no serviço público federal e outras) já vêm dando alguns resultados, com a redistribuição que vem sendo feita, fazendo-se, no entanto, necessário que ela se proceda com maior rapidez e que os servidores sejam incluídos no Plano de Classificação, com vigência desde novembro de 1974;

V — aplicação nos Estados e Municípios brasileiros do Plano de Classificação de Cargos, tomando-se por base, respeitadas as peculiaridades de cada um, a sistemática adotada pelo Governo Federal, com as sugestões desta Confederação e a participação de representantes da classe na elaboração das leis respectivas, a exemplo do adotado pelos Governos do Município de Recife e do Estado de Pernambuco;

VI — incorporação de todas as gratificações atualmente pagas aos servidores públicos da União, dos Estados e Municípios, quando permanentes, aos vencimentos do novo Plano de Classificação de Cargos, e quando não possível, aos proventos de aposentadoria, a exemplo do adotado em vários Estados, entre eles o de Pernambuco, Paraná, Minas Gerais e outros.

VII — concessão do 13º mês a todos os servidores públicos brasileiros, a exemplo do já adotado, desde 1962, pela Prefeitura Municipal de Recife e por várias outras edilidades do Estado de Pernambuco e, ainda, pela Prefeitura Municipal de Aracaju.

VIII — que na Reforma do Poder Judiciário, ora em estudo no Ministério da Justiça, sejam devidamente criados Tribunais Administrativos, com representação paritária, a exemplo do adotado no Tribunal do Trabalho, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no artigo III da Constituição Federal.

IX — que na lei especial que definirá o regime jurídico de todo o servidor público, seja devidamente incluído e regulamentado o que prevê o artigo 105 da Constituição Federal.

X — que seja devidamente regulamentada a contagem recíproca de tempo de serviço público estadual e municipal e da empresa privada, a exemplo do adotado pelos Governos dos Estados do Ceará, Alagoas, Piauí, Paraíba e Goiás, estendendo-se, assim, aos bravos servidores estaduais e municipais, o que foi feito pelo Governo Federal.

XI — que seja criado o Banco da Previdência Social; que o Banco Nacional da Habitação crie uma linha de crédito específica para financiamento da casa própria ao servidor público, através de seus órgãos de classe; que se aprove uma regulamentação para promoção e acesso do servidor público justa e exequível, dando-se, assim, um maior estímulo à classe e uma maior valorização e dignificação do serviço e do servidor público e que se crie em todos os Estados e Municípios de Capitais, onde não existam escolas de aperfeiçoamento para o servidor público, bem como a polícia de carreira; que se procure valorizar e identificar cada vez mais o servidor público, como fator decisivo e primordial na execução e concretização de todos os programas de desenvolvimento do Brasil, como também a aposentadoria aos 25 anos de serviço para mulheres e 30 anos de serviço para homem.

XII — que a classe do Magistério no serviço público seja devidamente valorizada, de tal modo, que possa servir de estímulo àqueles que têm a grande e nobre missão de educar e de concorrer para a for-

mação da juventude brasileira e, consequentemente, de toda a estrutura do progresso e grandeza da Nação.

Finalmente, a Diretoria da Confederação, ao transcurso deste Dia do Servidor Público, conclama pela unidade da classe, pelo fortalecimento de suas entidades representativas e pela unificação e filiação à CSPB de todas as entidades, seja diretamente ou através de federações estaduais e específicas ou ainda de entidades nacionais que lhe estejam diretamente ligadas.

Que as bênçãos de Deus possam cair sobre todos os servidores públicos brasileiros e suas dignas famílias, bem como aos dirigentes de nossa Pátria e a todo o povo brasileiro. Que a paz e progresso, o desenvolvimento, a unidade e o amor ao Brasil estejam sempre presentes em todo o servidor público nesta data festiva e comemorativa da nossa classe.

Curitiba, 28 de outubro de 1976. — **Antonio B. Souza**, Presidente da CSPB.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 44, de 1977 (nº 56/77, na origem), de 9 de março de 1977, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 16 horas e 30 minutos.)

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Vieira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matus Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 24 de Março de 1977.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 11 de abril, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar.

Atenciosas saudações. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 40, DE 1977

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 1977 (n° 3.298-A/77, na origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1977. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será apreciado ao final da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n° 44, de 1977 (n° 56/77, na origem), de 9 de março de 1977, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

A matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, passa-se à apreciação do Requerimento n° 40/77, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 1977 (n° 3.298-A/77, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil e de Finanças).

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PARECERES N° 49, 50 E 51, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 1977 (Projeto de Lei n° 3.298-A, de 1977, na Casa de origem), que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências".

PARECER N° 49, DE 1977
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Helvídio Nunes

O projeto ora submetido à apreciação desta Comissão visa a reajustar os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados.

Com efeito, a recente expedição do Decreto-lei n° 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, ensejou a medida proposta pela Mesa

daquela Casa Legislativa, no cumprimento do dispositivo paritário, de que trata a Constituição. São, portanto, reajustados em 30% (trinta por cento) os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores da Câmara dos Deputados, na forma dos Anexos I e II da proposição.

O projeto, corporificado em nove artigos, está em perfeita conformidade com o balizamento preconizado pelo mencionado Decreto-lei, e em obediência aos valores estipulados pela Lei n° 6.325, de 14 de abril de 1976, que reajustara os vencimentos e salários de seus servidores.

Não encontramos, no projeto, nenhum óbice de natureza jurídico-constitucional, razão pela qual, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Mattoz Leão** — **Wilson Gonçalves** — **Otto Lehmann** — **Leite Chaves** — **Nelson Carneiro** — **Saldanha Derzi**.

PARECER N° 50, DE 1977
Da Comissão do Serviço Público Civil

Relator: Senador Lenoir Vargas

À Câmara dos Deputados envia à apreciação do Senado Federal, Projeto de Lei que reajusta em 30% (trinta por cento) os vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do seu Quadro, conforme o estabelecido nos Anexos I e II da proposição.

Aos servidores que se tenham aposentado com as vantagens do cargo em comissão não serão aplicados os valores de vencimentos e de representação mensal, do Anexo I. Estes terão os seus proventos majorados em 30% (trinta por cento).

O servidor obrigado a jornada de trabalho inferior a 8 (oito) horas, designado para o exercício de função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, fará jus à correspondente gratificação (Anexo I), vinculada à respectiva jornada, complementada com importância proporcional ao número de horas excedentes.

O salário-família passa a ser Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por dependente.

O reajustamento de vencimentos, salários, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo da Câmara dos Deputados ora examinado retroage a 1º de março de 1977.

Considerando que as despesas decorrentes do referido reajustamento serão atendidas à conta de seus recursos orçamentários e que o projeto examinado obedece às diretrizes do Decreto-lei n° 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, nada vemos, no âmbito desta Comissão, que o possa invalidar, pelo que somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1977. — **Augusto Franco**, Presidente eventual — **Lenoir Vargas**, Relator — **Lázaro Barboza** — **Mattoz Leão**.

PARECER N° 51, DE 1977
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Braga Junior

Em exame o Projeto de Lei da Câmara que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara, e dá outras providências.

A matéria já mereceu pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e da Comissão de Serviço Público Civil, pela aprovação.

São reajustados em 30% (trinta por cento) os valores previstos na Lei n° 6.325, de 14 de abril de 1976, relativos a vencimentos, salários e gratificações dos Servidores em atividade.

Também os inativos passaram a ter seus proventos reajustados em 30% (trinta por cento).

O salário-família passa a ter o valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), por dependente, conforme o artigo 4º do projeto.

Prevê o artigo 5º que o reajustamento vigora a partir de 1º de março de 1977.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, vale destacar que as despesas resultantes da Lei serão atendidas à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas à Câmara dos Deputados.

Objetiva o projeto conceder aos servidores da Câmara dos Deputados o aumento de vencimentos há pouco concedido pelo Poder Executivo a seus servidores. São guardados os mesmos percentuais e valores constantes das respectivas escalas de remuneração do Poder Executivo.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara sob exame.

Sala das Comissões, 24 de março de 1977. — **Domício Gondim**, Presidente, em exercício — **Braga Júnior**, Relator — **Wilson Gonçalves** — **Lenoir Vargas** — **Ruy Santos** — **Alexandre Costa** — **Matto Leão** — **Evelásio Vieira** — **Ruy Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; os pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 1977
(N° 3.298-A/77, na Casa de origem)

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade, a que se refere a Lei n° 8.325, de 14 de abril de 1976, são reajustados em 30% (trinta por cento), conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º O valor dos proventos dos inativos, inclusive os amparados por leis especiais, é reajustado em 30% (trinta por cento).

Parágrafo único. Os valores constantes do Anexo I desta lei não se aplicam aos servidores que se tenham aposentado com as vantagens de cargo em comissão, cujos proventos são reajustados na conformidade deste artigo.

Art. 3.º O servidor sujeito a jornada de trabalho inferior a 8 (oito) horas, quando investido em função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, fará jus à correspondente gratificação no valor estabelecido no Anexo I desta Lei, vinculado à respectiva jornada e complementado com a importância proporcional ao número de horas excedentes.

Art. 4.º O salário-família passa a ser de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), por dependente.

Art. 5.º O reajustamento de vencimentos, salários, gratificações e proventos, concedido por esta lei, vigora a partir de 1.º de março de 1977.

Art. 6.º Nos resultados dos cálculos provenientes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações

de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento ou provento.

Art. 7.º A despesa decorrente será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

GRUPOS	NÍVEIS	VENCIMENTO MENSAL	REPRESENTAÇÃO MENSAL
a) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	CD-DAS-6	26.000,00	60%
	CD-DAS-5	23.400,00	55%
	CD-DAS-4	22.100,00	50%
	CD-DAS-3	18.650,00	45%
	CD-DAS-2	16.900,00	35%
	CD-DAS-1	14.300,00	20%

	NÍVEIS	VALOR MENSAL DE GRATIFICAÇÃO	
b) DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS	Correlação com categorias de nível superior		
	CD-DAI-3	3.250,00	-
	CD-DAI-2	2.470,00	-
	CD-DAI-1	1.950,00	-
	Correlação com categorias de nível médio		
	CD-DAI-3	1.950,00	-
	CD-DAI-2	1.690,00	-
	CD-DAI-1	1.300,00	-

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

VALOR MENSAL DE VENCIMENTO CR\$	REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL DE VENCIMENTO CR\$	REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL DE VENCIMENTO CR\$	REFERÊNCIAS
17.306,00	57	6.847,00	38	2.707,00	19
16.481,00	56	6.523,00	37	2.580,00	18
15.697,00	55	6.211,00	36	2.458,00	17
14.951,00	54	5.916,00	35	2.341,00	16
14.238,00	53	5.635,00	34	2.230,00	15
13.551,00	52	5.366,00	33	2.124,00	14
12.914,00	51	5.111,00	32	2.022,00	13
12.299,00	50	4.869,00	31	1.926,00	12
11.714,00	49	4.634,00	30	1.834,00	11
11.156,00	48	4.413,00	29	1.748,00	10
10.624,00	47	4.202,00	28	1.665,00	9
10.111,00	46	4.001,00	27	1.584,00	8
9.635,00	45	3.811,00	26	1.508,00	7
9.178,00	44	3.629,00	25	1.437,00	6
8.739,00	43	3.456,00	24	1.368,00	5
8.323,00	42	3.291,00	23	1.303,00	4
7.927,00	41	3.135,00	22	1.242,00	3
7.549,00	40	2.986,00	21	1.184,00	2
7.190,00	39	2.843,00	20	1.128,00	1

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n° 19, de 1977), do Projeto de

Decreto Legislativo nº 2, de 1976 (nº 37-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974.

— 2 —

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975 (nº 1.339-C/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de geógrafo cria os Conselhos Federal e Regionais de Geografia, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 882, de 1976, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 504, 505 e 506, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que manda in-

cluir no pagamento das férias as horas extraordinárias habitualmente prestadas pelo empregado, tendo

PARECERES, sob nºs 779 e 780, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1—CCJ; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

AVISO

O Instituto de Previdência dos Congressistas comunica aos Senhores Associados que, nos termos do art. 5º, itens I (letras a e b) e II da Lei nº 6.017, de 31-12-72, fará realizar Assembleia Geral Ordinária de Contribuintes no próximo dia 30-3-77, das 10 às 17 horas, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, a fim de eleger o Conselho Deliberativo para o biênio 1977/1978 e tomar conhecimento do Relatório do Presidente, referente ao exercício de 1976/1977.

Brasília, em 24 de março de 1977. — Deputado Passos Pôrto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Otto Lehmann, Leite Chaves, Salданha Derzi, Mattos Leão, Heitor Dias, Osires Teixeira e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo de força maior, os Srs. Senadores Accioly Filho, Italívio Coelho, Gustavo Capanema, Eurico Rezende e Dirceu Cardoso.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das proposições constantes da pauta:

1) **Projeto de Lei do Senado nº 173/75** — Altera a redação dos arts. 27 e 61 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, acrescentando novos itens e parágrafos, e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

2) **Projeto de Lei da Câmara nº 11/77** — Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

3) **Projeto de Lei do Senado nº 22/76** — Dispõe sobre dispensa de documentação nosológica em processos de pensão militar de ex-com-

batentes da FEB falecidos, e dá outras providências. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

4) **Projeto de Lei da Câmara nº 43/76** — Acrescenta dispositivo ao art. 1º do Decreto-lei nº 201, de 27-2-67, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Concedida vista ao Sr. Senador Paulo Brossard. 5) **Projeto de Lei da Câmara nº 51/76** — Emenda nº 1, de Plenário — Dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições em que especifica. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

6) **Projeto de Lei do Senado nº 20/77** — Institui o Seguro em Garantia de Educação, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: injurídico. Aprovado. 7) **Projeto de Lei da Câmara nº 113/76** — Acrescenta parágrafo ao art. 42 da Lei nº 5.108, de 21-9-66 (Código Nacional do Trânsito). Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: injurídico. Aprovado. 8) **Mensagem nº 199/76** do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista (SP) a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (um milhão e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Economia. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
2º-Vice-Presidente:	Renato Franco (ARENA — PA)
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
2º-Secretário:	Ruy Carneiro (MDB — PB)
Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaí Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaí Becker

Titulares

ARENA

- Otaí Becker
- Benedito Ferreira
- Itálio Coelho
- Paulo Guerra
- Vasconcelos Torres

MDB

- Agenor Maria
- Roberto Saturnino

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

Suplentes

-
- Jorbas Passarinho
- Dinarte Mariz
- Teotônio Vilela
- Braga Junior

- Agenor Maria
- Evandro Carreira

MDB

- Evelásio Vieira
- Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

Suplentes

- Accioly Filho
- Gustavo Capanema
- Daniel Krieger
- Eurico Rezende
- Heitor Dias
- Helvídio Nunes
- Wilson Gonçalves
- Itálio Coelho
- Otto Lehmann

- Dirceu Cardoso
- Leite Chaves
- Nelson Carneiro
- Paulo Brossard

MDB

- Franco Montoro
- Orestes Quêrcio

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Soldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa
1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Nelson Corneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otávio Becker

MDB

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Domicílio Gondim
5. Jarbas Passarinho
1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcio

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paula Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paula Brossard

Vice-Presidente: Domicílio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicílio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tasso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paula Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcio

Titulares

ARENA

1. Jesse Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Colman
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah

2. Ruy Carneiro

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

Suplentes

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5.

Suplentes

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattoz Leão

MDB

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattoz Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Viella
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL
11:30	C.A.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA

HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
10:00	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:30	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	C.M.E.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	RONALDO
11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção Conjunta (Congresso Nacional)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS